

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: ADELIA FRÜHAUF GEHLENI  
Cargo: PROFESSOR 03.C  
Padrão: 3  
Classe: C  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.497,24
Descontos Legais	R\$	-307,47
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.189,77

Nome: ADRIANA DE QUADROS BILHALVA  
Cargo: ESTAGIARIO  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.027,52
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.027,52

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: ADRIANA LONGO  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.176,67
Parcelas Indenizatórias	R\$	32,80
Descontos Legais	R\$	-136,93
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.072,54

Nome: ADRIANA NEDEL  
Cargo: FISCAL DE OBRAS E DE POSTURA  
Padrão: 10  
Classe: 2  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 15 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.091,48
Descontos Legais	R\$	-635,53
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.455,95

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: ADRIANA ROVEDA  
Cargo: DIRETOR EQ.COMPRAS LICITAÇÇ  
Padrão: 09  
Classe: 1  
Função gratificada: FG3  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.890,75
Descontos Legais	R\$	-686,98
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.203,77

Nome: ADRIANA VIAULERMEN  
Cargo: TELEFONISTA  
Padrão: 08  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.478,64
Descontos Legais	R\$	-273,48
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.205,16

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: ADRIANE APARECIDA MONTEIRO  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 2  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 10 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.617,43
Descontos Legais	R\$	-194,09
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.423,34

Nome: ADRIANE DE LIMA BRAGA  
Cargo: EDUCADOR / CUIDADOR  
Padrão: 09  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.570,71
Descontos Legais	R\$	-285,24
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.285,47

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: ADRIANE DOS SANTOS RAMBO  
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
Padrão: 10  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.733,62
Descontos Legais	R\$	-343,50
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.390,12

Nome: AGNES DENISE MASSIRER SCHIVE  
Cargo: MONITOR  
Padrão: 07  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.971,48
Descontos Legais	R\$	-236,58
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.734,90

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: AIRTON DOS SANTOS  
Cargo: COORDENADOR DE TURMA  
Padrão: CC  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.689,60
Descontos Legais	R\$	-135,16
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.554,44

Nome: ALANA BERVIAN  
Cargo: MONITOR  
Padrão: 07  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.007,28
Descontos Legais	R\$	-233,86
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.773,42

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: ALERTI MARIA FIEBIG  
Cargo: COORD. NUCLEO ALIMENTACAO (C  
Padrão: CC  
Classe: 2  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos

Remuneração Total Bruta R\$ 1.973,75  
Descontos Legais R\$ -177,63  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.796,12

Nome: ALESSANDRA CLAUDIA JUNGES  
Cargo: CIRURGIAO DENTISTA  
Padrão: 13  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 6.226,13  
Descontos Legais R\$ -1.367,13  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 4.859,00

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: ALESSANDRA MARIA PAIVA  
Cargo: TELEFONISTA  
Padrão: 08  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.576,90
Descontos Legais	R\$	-300,13
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.276,77

Nome: ALESSANDRA MORAIS  
Cargo: ESTAGIARIO  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.027,52
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.027,52

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.



# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: ALESSANDRA PIVETTA  
Cargo: Coord. Vigilância em Saúde  
Padrão: 12  
Classe: 1  
Função gratificada: FG0  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	6.700,13
Descontos Legais	R\$	-1.485,90
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	5.214,23

Nome: ALEX ADRIANO MARTINS  
Cargo: MOTORISTA  
Padrão: 06  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.365,28
Descontos Legais	R\$	-225,84
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.139,44

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: ALEXERPEN  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 20 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	6.056,07
Descontos Legais	R\$	-1.045,01
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	5.011,06

Nome: ALEXANDRA GRAUNKE  
Cargo: CIRURGIAO DENTISTA  
Padrão: 13  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque

Remuneração Total Bruta	R\$	4.624,55
Descontos Legais	R\$	-822,16
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.802,39

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: ALEXANDRE ANTONIO DO NASCIMENTO  
Cargo: MOTORISTA  
Padrão: 06  
Classe: 2  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 12 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.564,32  
Descontos Legais R\$ -359,18  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.205,14

Nome: ALEXANDRE EMILIO PHILIPPSEN  
Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS  
Padrão: 08  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.557,53  
Descontos Legais R\$ -283,86  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.273,67

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: ALICE CRISTINA DA SILVA DILL  
Cargo: PROFESSOR 03.D  
Padrão: 3  
Classe: D  
Função gratificada: Grat. Dificil A  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.982,58
Descontos Legais	R\$	-380,46
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.602,12

Nome: ALICE LEMES DE MATOS  
Cargo: ESTAGIARIO  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.027,52
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.027,52

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: ALINE CRISTIANE DOS SANTOS JURKFITZ  
Cargo: PROFESSOR 01.A  
Padrão: 1  
Classe: A  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.418,60
Descontos Legais	R\$	-113,48
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.305,12

Nome: ALINE FABIANA HARTMANN  
Cargo: Coord. Unidade Básica de Saúde  
Padrão: 12  
Classe: 1  
Função gratificada: FG0  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	7.009,84
Descontos Legais	R\$	-1.545,87
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	5.463,97

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: ALINE FRANCIELI DO NASCIMENTO  
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDI  
Padrão: 7  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.509,57
Descontos Legais	R\$	-120,76
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.388,81

Nome: ALINE FRANCIELI HARBACK  
Cargo: COORDENADOR DE TURMA  
Padrão: CC  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.689,60
Descontos Legais	R\$	-135,16
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.554,44

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: ALVARO EDUARDO SILVA  
Cargo: PROFESSOR 02.I  
Padrão: 2  
Classe: I  
Função gratificada: Grat. Dificil A  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 18 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.567,26
Descontos Legais	R\$	-508,48
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.058,78

Nome: AMIEL MOREIRA  
Cargo: CIRURGIAO DENTISTA  
Padrão: 13  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.727,64
Descontos Legais	R\$	-564,20
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.163,44

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: ANA CARINA DA COSTA

Cargo: ESTAGIARIO

Padrão:

Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.027,52

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.027,52

Nome: ANA GILSE LOPES CARVALHO II

Cargo: PROFESSOR 03.N

Padrão: 3

Classe: N

Função gratificada: Grat. Dificil A

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 24 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.827,32

Descontos Legais R\$ -849,71

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.977,61

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.



# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: ANA LETICIA PALDES DA COSTA  
Cargo: FISCAL TRIBUTARIO  
Padrão: 10  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 10 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.471,27  
Descontos Legais R\$ -316,85  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.154,42

Nome: ANA LUCIA PAGLIARINI  
Cargo: COORD.NUC.ORIENTAÇÃO EDUC  
Padrão: 3  
Classe: N  
Função gratificada: FG2  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 24 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 7.455,61  
Descontos Legais R\$ -1.542,60  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 5.913,01

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: ANALUISA STEFFLER  
Cargo: ESTAGIARIO  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.027,52  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.027,52

Nome: ANA MARIA CERVO  
Cargo: MOTORISTA  
Padrão: 06  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.891,57  
Descontos Legais R\$ -281,82  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.609,75

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: ANA PAULA SCHENKEL  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 20 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	3.698,74
Descontos Legais	R\$	-577,28
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.121,46

Nome: ANALICE SILVEIRA  
Cargo: PROFESSOR 03.N  
Padrão: 3  
Classe: N  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 23 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.648,03
Descontos Legais	R\$	-799,28
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.848,75

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: ANAMARIA WEBER  
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL  
Padrão: 12  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.964,23  
Descontos Legais R\$ -899,84  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 4.064,39

Nome: ANDERSON JOSE DE OLIVEIRA  
Cargo: TECNICO EM INFORMATICA  
Padrão: 11  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.558,16  
Descontos Legais R\$ -513,42  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.044,74

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: ANDRE VICENTE HOFFMANN  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 4  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 30 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	4.996,90
Descontos Legais	R\$	-952,89
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.044,01

Nome: ANDREA LOSER  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.407,39
Parcelas Indenizatórias	R\$	98,40
Descontos Legais	R\$	-155,36
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.350,43

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: ANDREIA JENIFER DA SILVA  
Cargo: MONITOR  
Padrão: 07  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.706,04
Descontos Legais	R\$	-204,72
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.501,32

Nome: ANDREIA MARIA RIBEIRO  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.524,14
Descontos Legais	R\$	-158,94
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.365,20

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: ANDREIA ROVEDA  
Cargo: PROFESSOR 02.A  
Padrão: 2  
Classe: A  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.721,24
Descontos Legais	R\$	-137,69
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.583,55

Nome: ANDREIA SANTOS DE OLIVEIRA  
Cargo: PROFESSOR 03.D  
Padrão: 3  
Classe: D  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.698,83
Descontos Legais	R\$	-330,74
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.368,09

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: ANDRESSA AZEVEDO ROCHA

Cargo: ESTAGIARIO

Padrão:

Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.027,52

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.027,52

Nome: ANDRESSA BAGESTON BRASIL

Cargo: PROCURADOR JURÍDICO

Padrão: 13

Classe: 0

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 5.951,06

Descontos Legais R\$ -1.284,93

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 4.666,13

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.



# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: ANDRÉ SIDINEI DE WALLE  
Cargo: MOTORISTA  
Padrão: 06  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.313,58
Descontos Legais	R\$	-183,28
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.130,30

Nome: ANGELA ALESSANDRA DOS SANTOS  
Cargo: ESTAGIARIO  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	1.027,52
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.027,52

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: ANGELA MARIA SILVA DE BRITTON NUNES  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 18 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.112,40
Descontos Legais	R\$	-244,90
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.867,50

Nome: ANGELARITA FELES PEREIRA  
Cargo: ESTAGIARIO  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.027,52
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.027,52

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: ANGELICA DOS SANTOS GAIARDO

Cargo: ESTAGIARIO

Padrão:

Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.027,52

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.027,52

Nome: ANGELICA MARIA KUNZLER DE MATOS

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Padrão: 02

Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.323,45

Descontos Legais R\$ -153,78

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.169,67

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: ANGELISE CRISTIANE NEULS  
Cargo: PROFESSOR 01.A  
Padrão: 1  
Classe: A  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.418,60
Descontos Legais	R\$	-113,48
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.305,12

Nome: ANGELISE CRISTIANE NEULS  
Cargo: PROFESSOR 03.C  
Padrão: 3  
Classe: C  
Função gratificada: Grat. Dificil A  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	2.780,95
Descontos Legais	R\$	-328,75
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.452,20

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: ARDALA OZELAME DE LIMA  
Cargo: PROFESSOR 03.C  
Padrão: 3  
Classe: C  
Função gratificada: Grat. Dificil A  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.358,65
Descontos Legais	R\$	-412,12
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.946,53

Nome: ARDENILDE INES WOJAHN  
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
Padrão: 10  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.258,39
Descontos Legais	R\$	-445,95
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.812,44

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: ARIANE WILLEMBER WURZIUS  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.797,20
Descontos Legais	R\$	-327,63
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.469,57

Nome: ARNO WALDIR WETTER  
Cargo: DIRETOR EQ. OBRAS HABITACION  
Padrão: CC  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.395,90
Descontos Legais	R\$	-443,66
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.952,24

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: BEATRIZ BARTZ GIRARDELLO  
Cargo: ATENDENTE DE FARMACIA  
Padrão: 08  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.025,83
Descontos Legais	R\$	-243,10
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.782,73

Nome: BEATRIZ REGINA DAVILA  
Cargo: DIR.EQ.VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
Padrão: 06  
Classe: 2  
Função gratificada: FG3  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 14 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.916,17
Descontos Legais	R\$	-691,22
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.224,95

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: BERENICE DOS SANTOS  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.178,43
Descontos Legais	R\$	-136,93
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.041,50

Nome: BIANCA DE OLIVEIRA LIMA  
Cargo: ESTAGIARIO  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.027,52
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.027,52

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.



# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: BRUNA ANGELICA PRATES  
Cargo: MONITOR  
Padrão: 07  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.667,20
Descontos Legais	R\$	-194,24
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.472,96

Nome: BRUNA FELES  
Cargo: ESTAGIARIO  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.027,52
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.027,52

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: BRUNA NEULS VANLIESHOUT  
Cargo: MEDICO  
Padrão: 13  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	21.761,44
Descontos Legais	R\$	-5.584,01
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	16.177,43

Nome: BRUNO HERTER FUCKS  
Cargo: ESTAGIARIO  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	764,02
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	764,02

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: BÁRBARA BECKMANN

Cargo: ESTAGIARIO

Padrão:

Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos

Remuneração Total Bruta R\$ 1.027,52

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.027,52

Nome: CAMILA CANSI

Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO

Padrão: 09

Classe: 0

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.348,10

Descontos Legais R\$ -281,77

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.066,33

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: CAMILA CRISTINA NEULS  
Cargo: MONITOR  
Padrão: 07  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.697,19  
Descontos Legais R\$ -197,73  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.499,46

Nome: CARLA VAN RIEL  
Cargo: PROFESSOR 03.M  
Padrão: 3  
Classe: M  
Função gratificada: Grat. Direcao  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 20 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 8.358,99  
Descontos Legais R\$ -1.810,69  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 6.548,30

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: CARLA VERIDIANE SPRANDEL BECKER I  
Cargo: PROFESSOR 03.I  
Padrão: 3  
Classe: I  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 19 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.020,34  
Descontos Legais R\$ -604,44  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.415,90

Nome: CARLA VERIDIANE SPRANDEL BECKER II  
Cargo: PROFESSOR 03.C  
Padrão: 3  
Classe: C  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.579,70  
Descontos Legais R\$ -841,57  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.738,13

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: CARLOS EDUARDO DAMIANI  
Cargo: MONITOR  
Padrão: 07  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.697,19
Descontos Legais	R\$	-197,73
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.499,46

Nome: CARMEN VANUSA PASQUATTO DE SOUZA  
Cargo: PROFESSOR 02.N  
Padrão: 2  
Classe: N  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 26 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	6.634,40
Descontos Legais	R\$	-1.349,47
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	5.284,93

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: CAROLINE LOPES MENDES BERBIGIER  
Cargo: FISCAL SANITARIO  
Padrão: 10  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.145,66
Descontos Legais	R\$	-380,08
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.765,58

Nome: CASSIO HENRIQUE CRESTANI  
Cargo: ENGENHEIRO FLORESTAL  
Padrão: 12  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	5.509,18
Descontos Legais	R\$	-1.090,23
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.418,95

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: CELIA DE VARGAS  
Cargo: MONITOR  
Padrão: 07  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.757,21
Descontos Legais	R\$	-204,72
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.552,49

Nome: CESAR DELMAR GRAHL  
Cargo: MOTORISTA  
Padrão: 06  
Classe: 2  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 10 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.907,64
Descontos Legais	R\$	-381,39
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.526,25

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.



# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: CESAR RODOLFO ROHR  
Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS  
Padrão: 08  
Classe: 2  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 13 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.123,88  
Descontos Legais R\$ -366,62  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.757,26

Nome: CINTIA ERPENMUNARI  
Cargo: PROFESSOR 02.A  
Padrão: 2  
Classe: A  
Função gratificada: Grat. Dificil A  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.305,52  
Descontos Legais R\$ -242,62  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.062,90

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: CIRLENE DE OLIVEIRA  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.281,51  
Descontos Legais R\$ -153,78  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.127,73

Nome: CLAIRE DE FATIMA GROSS  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.412,33  
Descontos Legais R\$ -164,11  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.248,22

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: CLARICE ARNOLDO HACK  
Cargo: MONITOR  
Padrão: 07  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.068,93
Descontos Legais	R\$	-248,27
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.820,66

Nome: CLARICE RODRIGUES BATISTA  
Cargo: PSICOLOGO  
Padrão: 12  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	5.419,66
Descontos Legais	R\$	-1.092,56
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.327,10

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: CLARISSA MARTINELI KLEIN  
Cargo: PROFESSOR 02.C  
Padrão: 2  
Classe: C  
Função gratificada: Grat. Dificil A1  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.401,18
Descontos Legais	R\$	-281,73
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.119,45

Nome: CLAUDIA CHERINI  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 2  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 11 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.694,79
Descontos Legais	R\$	-196,93
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.497,86

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: CLAUDIA ELINE ROESSLER  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.883,24
Descontos Legais	R\$	-379,26
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.503,98

Nome: CLAUDIANE T DOS SANTOS CORLASSOLI  
Cargo: PROFESSOR 02.A  
Padrão: 2  
Classe: A  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.986,05
Descontos Legais	R\$	-178,74
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.807,31

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: CLAUDIO BORGES  
Cargo: PROFESSOR 02.N  
Padrão: 2  
Classe: N  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 24 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.438,57
Descontos Legais	R\$	-735,28
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.703,29

Nome: CLAUDIR GILBERTO WAGNER  
Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque

Remuneração Total Bruta	R\$	1.030,78
Descontos Legais	R\$	-82,46
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	948,32

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: CLEBER FERNANDO PETRY  
Cargo: PROFESSOR 03.F  
Padrão: 3  
Classe: F  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 13 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.087,97
Descontos Legais	R\$	-417,35
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.670,62

Nome: CLECI MARQUES DE SOUZA  
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
Padrão: 7  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.709,16
Descontos Legais	R\$	-136,73
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.572,43

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: CLEONICE MARTINS DE OLIVEIRA

Cargo: ESTAGIARIO

Padrão:

Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.027,52

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.027,52

Nome: CRISTIANE ALINE PETRY LIMA

Cargo: ESTAGIARIO

Padrão:

Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos

Remuneração Total Bruta R\$ 1.027,52

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.027,52

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.



# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: CRISTIANE CLAIR LASCH  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.728,81
Descontos Legais	R\$	-364,76
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.364,05

Nome: CRISTIANE NUNES DONEDA  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.437,02
Descontos Legais	R\$	-166,98
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.270,04

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: CRISTIANE SCHMIDT  
Cargo: PROFESSOR 03.H  
Padrão: 3  
Classe: H  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 15 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.372,64  
Descontos Legais R\$ -495,11  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.877,53

Nome: CRISTINA ANGELITA VILANI I  
Cargo: PROFESSOR 03.N  
Padrão: 3  
Classe: N  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 30 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 5.233,23  
Descontos Legais R\$ -1.881,98  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.351,25

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: CRISTINA ANGELITA VILANI II  
Cargo: PROFESSOR 03.N  
Padrão: 3  
Classe: N  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 29 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 5.233,23  
Descontos Legais R\$ -985,38  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 4.247,85

Nome: CRISTINA MARIA FRITZEN I  
Cargo: PROFESSOR 03.D  
Padrão: 3  
Classe: D  
Função gratificada: Grat. Direcao  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos

Remuneração Total Bruta R\$ 3.979,82  
Descontos Legais R\$ -517,45  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.462,37

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: CRISTINA MARIA FRITZEN II  
Cargo: PROFESSOR 03.D  
Padrão: 3  
Classe: D  
Função gratificada: Grat. Dificil A  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.011,03
Descontos Legais	R\$	-1.001,58
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.009,45

Nome: CRISTINA NAPP  
Cargo: TECNICO EM AGROPECUARIO  
Padrão: 11  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.606,06
Descontos Legais	R\$	-306,47
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.299,59

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: CRISTINA NATALINA SCHMATZ  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.775,97  
Descontos Legais R\$ -373,53  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.402,44

Nome: CRISTINA SCHMITZ  
Cargo: MONITOR  
Padrão: 07  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos

Remuneração Total Bruta R\$ 1.744,42  
Descontos Legais R\$ -204,72  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.539,70

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: CRISTINE RAQUEL DE SOUZA  
Cargo: MONITOR  
Padrão: 07  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.241,03
Descontos Legais	R\$	-261,09
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.979,94

Nome: DAIANE DA COSTA JUNGES  
Cargo: DIRETOR EQUIPE GESTÃO CONTI  
Padrão: CC  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.131,97
Descontos Legais	R\$	-124,52
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.007,45

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: DAIANE ELIZANEULS  
Cargo: PROFESSOR 03.D  
Padrão: 3  
Classe: D  
Função gratificada: Grat. Dificil A  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.769,76
Descontos Legais	R\$	-364,50
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.405,26

Nome: DAIANE KARINE CAMARGO  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.710,05
Descontos Legais	R\$	-341,51
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.368,54

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: DAIANE LUISA HAAG SCHNEIDER  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.925,68
Descontos Legais	R\$	-356,32
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.569,36

Nome: DALILA TEREZINHA NEIS  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.591,07
Descontos Legais	R\$	-166,98
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.424,09

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.



# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: DANIEL COMPAGNONI  
Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS  
Padrão: 08  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.316,06
Descontos Legais	R\$	-234,18
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.081,88

Nome: DANIEL FERNANDO SEBASTIANI  
Cargo: PROFESSOR 02.N  
Padrão: 2  
Classe: N  
Função gratificada: Grat. Dificil A  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 29 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	5.167,26
Descontos Legais	R\$	-895,35
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.271,91

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: DANIELA CAROLINE AHLERT PAIM  
Cargo: PROFESSOR 02.A  
Padrão: 2  
Classe: A  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.986,05
Descontos Legais	R\$	-178,74
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.807,31

Nome: DANIELA LARISSA ANHAIA  
Cargo: ESTAGIARIO  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	1.027,52
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.027,52

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: DANIELA MARIA ROTHER NIENOW  
Cargo: PROFESSOR 03.H  
Padrão: 3  
Classe: H  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 16 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	3.420,45
Descontos Legais	R\$	-479,18
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.941,27

Nome: DANIELA THUMSI  
Cargo: PROFESSOR 03.F  
Padrão: 3  
Classe: F  
Função gratificada: Grat. Classe E  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 11 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.281,61
Descontos Legais	R\$	-407,65
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.873,96

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: DANIELA THUMS II  
Cargo: PROFESSOR 03.C  
Padrão: 3  
Classe: C  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.538,46
Descontos Legais	R\$	-700,90
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.837,56

Nome: DANIELA ZANON  
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
Padrão: 10  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.470,10
Descontos Legais	R\$	-842,88
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.627,22

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: DARCI BUENODA SILVA 1  
Cargo: PROFESSOR 04.N  
Padrão: 4  
Classe: N  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 30 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	5.780,09
Descontos Legais	R\$	-958,83
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.821,26

Nome: DEBORA DA COSTA PILGER  
Cargo: COORD CASA DE ACOLHIMENTO  
Padrão: 12  
Classe: 1  
Função gratificada: FG2  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	6.644,85
Descontos Legais	R\$	-1.377,35
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	5.267,50

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: DEBORA JUCHEM  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.480,71  
Descontos Legais R\$ -304,40  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.176,31

Nome: DEBORA MELISSA MALDANER  
Cargo: ESTAGIARIO  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.027,52  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.027,52

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: DEBORA REGINA TALAMINI

Cargo: ESTAGIARIO

Padrão:

Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.027,52

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.027,52

Nome: DEISE CAROLINE KISSMANN

Cargo: PROFESSOR 03.H

Padrão: 3

Classe: H

Função gratificada: Grat. Dificil A

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 16 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.704,17

Descontos Legais R\$ -521,27

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.182,90

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: DEISE JANAINA WANDSCHEER  
Cargo: PROFESSOR 03.B  
Padrão: 3  
Classe: B  
Função gratificada: Grat. Dificil A  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.788,36
Descontos Legais	R\$	-315,91
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.472,45

Nome: DEISEMARA LAZARETTI  
Cargo: ESTAGIARIO  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.027,52
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.027,52

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.



# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: DEIZI IZABEL FRANÇA  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.367,89
Descontos Legais	R\$	-158,94
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.208,95

Nome: DELCI ADRILENE SPIELMANN ZIMMERMANN  
Cargo: MONITOR  
Padrão: 07  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.706,03
Descontos Legais	R\$	-204,72
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.501,31

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: DENISE ADRIANA RIBAS  
Cargo: AGENTE DE COMBATE A ENDEMI/  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	451,20
Descontos Legais	R\$	-40,60
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	410,60

Nome: DERCILIA DO NASCIMENTO  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 4  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 24 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.507,62
Descontos Legais	R\$	-322,20
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.185,42

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

- 1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.
- 2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: DIEGO ANTONIO MAURER  
Cargo: DIRETOR DE EQ. DE AGRICULTUR  
Padrão: CC  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.395,92  
Descontos Legais R\$ -472,11  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.923,81

Nome: DIELLI STRASSER  
Cargo: COORD. NUCLEO DA SEC DE ADMI  
Padrão: CC  
Classe: 2  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.973,75  
Descontos Legais R\$ -177,63  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.796,12

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: DIENIFER MAIARA DE CARVALHO  
Cargo: PROFESSOR 02.A  
Padrão: 2  
Classe: A  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	2.057,52
Descontos Legais	R\$	-246,90
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.810,62

Nome: DILCE TEREZINHA SPIELMANN  
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
Padrão: 10  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.549,13
Descontos Legais	R\$	-867,82
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.681,31

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: DIONE BEATRIZ NICOLÃO  
Cargo: PROFESSOR 03.B  
Padrão: 3  
Classe: B  
Função gratificada: Grat. Dificil A  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.628,21
Descontos Legais	R\$	-314,56
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.313,65

Nome: DJONI MAIQUEL WAGNER  
Cargo: MOTORISTA  
Padrão: 06  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.609,67
Descontos Legais	R\$	-418,46
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.191,21

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: DJULIA RAISSA SODER GORGEN  
Cargo: AGENTE DE COMBATE A ENDEMI/ A  
Padrão: 1  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos

Remuneração Total Bruta R\$ 1.709,17  
Descontos Legais R\$ -99,54  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.609,63

Nome: EDEMAR BECKER I  
Cargo: PROFESSOR 03.H  
Padrão: 3  
Classe: H  
Função gratificada: Grat. Coord E  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 15 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.363,46  
Descontos Legais R\$ -586,85  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.776,61

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: EDEMAR BECKER II  
Cargo: PROFESSOR 03.F  
Padrão: 3  
Classe: F  
Função gratificada: Grat. Dificil A1  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 11 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.068,83
Descontos Legais	R\$	-1.037,64
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.031,19

Nome: EDEVALDO FAGUNDES DO AMARAL  
Cargo: COORDENADOR DE TURMA  
Padrão: CC  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.689,60
Descontos Legais	R\$	-135,16
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.554,44

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: EDILENE SUELEN SCHNEIDER  
Cargo: ATENDENTE DE FARMACIA  
Padrão: 08  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.034,21
Descontos Legais	R\$	-124,11
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	910,10

Nome: EDILSON ANTONIO FRANÇA  
Cargo: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS  
Padrão: 1  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.921,32
Descontos Legais	R\$	-172,91
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.748,41

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.



# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: EDINA APARECIDA FOCKING PEREIRA  
Cargo: MONITOR  
Padrão: 07  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.150,66
Descontos Legais	R\$	-250,56
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.900,10

Nome: EDUARDA MARIA SEBASTIANI DA COSTA  
Cargo: PROFESSOR 02.A  
Padrão: 2  
Classe: A  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.986,05
Descontos Legais	R\$	-178,74
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.807,31

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: EGIANA ERPEN  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.959,55  
Descontos Legais R\$ -360,23  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.599,32

Nome: ELEDINA DIONARA MARANGON  
Cargo: PROFESSOR 03.D  
Padrão: 3  
Classe: D  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.698,83  
Descontos Legais R\$ -344,96  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.353,87

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: ELENCRISTINA HEBERLE  
Cargo: PROCURADOR JURÍDICO  
Padrão: 13  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	6.793,43
Descontos Legais	R\$	-1.534,79
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	5.258,64

Nome: ELENICE DE OLIVEIRA MONTEIRO  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.474,05
Descontos Legais	R\$	-171,28
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.302,77

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: ELI TEREZINHA XAVIER DONATTI  
Cargo: SECRETARIO MUN.EDUCAÇÃO  
Padrão: SEC  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	8.887,05
Descontos Legais	R\$	-2.040,27
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	6.846,78

Nome: ELIANE APARECIDA APOLINARIO  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.767,39
Descontos Legais	R\$	-357,72
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.409,67

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: ELIANE CRISTINA TELOECKEN  
Cargo: TELEFONISTA  
Padrão: 08  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.319,92  
Descontos Legais R\$ -254,44  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.065,48

Nome: ELIANE FRUHAUF I  
Cargo: PROFESSOR 03.I  
Padrão: 3  
Classe: I  
Função gratificada: Grat. Direcao  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 18 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.665,45  
Descontos Legais R\$ -718,67  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.946,78

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: ELIANE FRUHAUF II  
Cargo: PROFESSOR 03.F  
Padrão: 3  
Classe: F  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 12 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.042,93
Descontos Legais	R\$	-1.069,67
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.973,26

Nome: ELIANE JOHANN  
Cargo: FISCAL DE OBRAS E DE POSTURA  
Padrão: 10  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.030,93
Descontos Legais	R\$	-381,44
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.649,49

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: ELIANE LORENI BACH  
Cargo: PROFESSOR 03.E  
Padrão: 3  
Classe: E  
Função gratificada: Grat. Dificil A  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.107,45
Descontos Legais	R\$	-403,70
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.703,75

Nome: ELIANE TERESINHA GORGEN AROCENA  
Cargo: COORD.GERAL DE SAUDE PUBLIC  
Padrão: CC  
Classe: 4  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.681,13
Descontos Legais	R\$	-816,19
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.864,94

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: ELISA ELENA KIRINUS  
Cargo: PROFESSOR 03.H  
Padrão: 3  
Classe: H  
Função gratificada: Grat. Coord E  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 16 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.275,25
Descontos Legais	R\$	-648,35
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.626,90

Nome: ELISABETE DA SILVA PEREIRA  
Cargo: PROFESSOR 03.J  
Padrão: 3  
Classe: J  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 19 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	6.017,81
Abono de Permanência	R\$	466,79
Descontos Legais	R\$	-1.252,33
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	5.232,27

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.



# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: ELISANDRA PEDROSO  
Cargo: PROFESSOR 02.H  
Padrão: 2  
Classe: H  
Função gratificada: Grat. Dificil A  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 15 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.475,76
Descontos Legais	R\$	-620,97
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.854,79

Nome: ELISANGELA ALVES  
Cargo: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL  
Padrão: 06  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	2.169,64
Descontos Legais	R\$	-238,59
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.931,05

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: ELISANGELA CLAUDIA DA SILVA NOWAK  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.175,71
Parcelas Indenizatórias	R\$	32,80
Descontos Legais	R\$	-136,23
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.072,28

Nome: ELISANGELA TURELA TARIGA  
Cargo: ESTAGIARIO  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.027,52
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.027,52

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: ELISETE SCHMIDT SURKAMP  
Cargo: PROFESSOR 03.J  
Padrão: 3  
Classe: J  
Função gratificada: Grat. Coord E  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 19 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.691,27
Descontos Legais	R\$	-780,64
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.910,63

Nome: ELISIANE NOEMIA DE VARGAS  
Cargo: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL  
Padrão: 06  
Classe: 2  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 13 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.770,24
Descontos Legais	R\$	-336,09
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.434,15

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: ELIZA ANNA RABER  
Cargo: COORD.NUCLEO TESOURARIA FII  
Padrão: 10  
Classe: 1  
Função gratificada: FG2  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.318,33
Descontos Legais	R\$	-491,18
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.827,15

Nome: ELIZA RENISE WALKER LINDNER  
Cargo: PROFESSOR 03.N  
Padrão: 3  
Classe: N  
Função gratificada: Grat. Vice Dir  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 23 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	5.597,89
Abono de Permanência	R\$	558,13
Descontos Legais	R\$	-1.176,05
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.979,97

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: ELIZANDRA MARCIA REMPEL DOS SANTOS  
Cargo: PROFESSOR 03.N  
Padrão: 3  
Classe: N  
Função gratificada: Grat. Vice Dir  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 23 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	5.113,35
Descontos Legais	R\$	-904,18
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.209,17

Nome: ELIZANDRA VANESSA DE ALMEIDA DOS SANTOS  
Cargo: PROFESSOR 03.D  
Padrão: 3  
Classe: D  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.698,83
Descontos Legais	R\$	-868,55
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.830,28

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: ELIZANDRA VANESSA DE ALMEIDA DOS SANTOS  
Cargo: PROFESSOR 03.F  
Padrão: 3  
Classe: F  
Função gratificada: Grat. Vice Dir  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 11 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.608,78  
Descontos Legais R\$ -492,30  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.116,48

Nome: ELIZIANE KOTTWITZ  
Cargo: PROFESSOR 03.J  
Padrão: 3  
Classe: J  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 19 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.889,91  
Descontos Legais R\$ -625,46  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.264,45

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: ELOI MARIA RIBAS ALVES  
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
Padrão: 7  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.709,16  
Descontos Legais R\$ -136,73  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.572,43

Nome: ELOISA RIBEIRO DA SILVA BUENO  
Cargo: PROFESSOR 02.A  
Padrão: 2  
Classe: A  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.315,41  
Descontos Legais R\$ -323,94  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.991,47

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: ELTON ANDRÉ MÂNICA  
Cargo: COORDENADOR DE TURMA  
Padrão: CC  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 10 meses

Nome: ELUCIO BORGES KRAEMER  
Cargo: CONTADOR  
Padrão: 12  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.363,88
Descontos Legais	R\$	-751,59
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.612,29

### Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.



# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: ENICE TEREZINHA MARIANI  
Cargo: COORD. GERAL ATENÇÃO BÁSICA/  
Padrão: CC  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.465,36
Descontos Legais	R\$	-489,01
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.976,35

Nome: ERENITA FATIMA DOS SANTOS  
Cargo: PROFESSOR 03.D  
Padrão: 3  
Classe: D  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.698,86
Descontos Legais	R\$	-344,97
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.353,89

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: ERNALORI DA COSTA  
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
Padrão: 7  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.709,17  
Descontos Legais R\$ -136,73  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.572,44

Nome: ERNELIO KRÜGER  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.219,65  
Descontos Legais R\$ -240,61  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.979,04

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: EVA JANIR PEDROSO  
Cargo: PROFESSOR 02.A  
Padrão: 2  
Classe: A  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.986,04
Descontos Legais	R\$	-178,74
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.807,30

Nome: EVALISIANE ANTUNES MEIRA  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.323,45
Parcelas Indenizatórias	R\$	32,80
Descontos Legais	R\$	-153,78
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.202,47

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: EVERALDO BALLIN SCHUSTER  
Cargo: MOTORISTA  
Padrão: 06  
Classe: 2  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 15 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.387,29  
Descontos Legais R\$ -349,18  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.038,11

Nome: FABIANA BERNARDI  
Cargo: PROFESSOR 03.D  
Padrão: 3  
Classe: D  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos

Remuneração Total Bruta R\$ 2.698,84  
Descontos Legais R\$ -359,18  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.339,66

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: FABIANA PALHANO DOS SANTOS  
Cargo: PROFESSOR 02.A  
Padrão: 2  
Classe: A  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.986,05
Descontos Legais	R\$	-178,74
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.807,31

Nome: FABIANE GRAEFF DE QUADROS  
Cargo: PROFESSOR 01.A  
Padrão: 1  
Classe: A  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 11 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.989,12
Descontos Legais	R\$	-241,59
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.747,53

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: FABIANE REGINA GALVAGNI  
Cargo: COORDENADORA DO CRAS  
Padrão: 12  
Classe: 1  
Função gratificada: FG2  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	6.808,79
Descontos Legais	R\$	-1.488,83
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	5.319,96

Nome: FATIMA GRACIELI PRATES  
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
Padrão: 7  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	853,74
Descontos Legais	R\$	-68,29
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	785,45

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: FELIPE MANOEL KEMPFER  
Cargo: TECNICO EM INFORMATICA  
Padrão: 11  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.369,44
Descontos Legais	R\$	-489,21
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.880,23

Nome: FERNANDA AUGUSTAL BARBOSA GUTERRES  
Cargo: BIOQUIMICO  
Padrão: 12  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	5.992,73
Descontos Legais	R\$	-1.230,51
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.762,22

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: FERNANDA ELISA VALGOI VALER  
Cargo: Coord. Unidade Básica de Saúde  
Padrão: 12  
Classe: 1  
Função gratificada: FG0  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	6.098,96
Descontos Legais	R\$	-1.216,14
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.882,82

Nome: FERNANDA LETICIA DONEDA ALVES  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.710,06
Descontos Legais	R\$	-327,29
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.382,77

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.



# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: FERNANDA ROSA MATTE KUNZ DESBESEL  
Cargo: MONITOR  
Padrão: 07  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.706,03
Parcelas Indenizatórias	R\$	32,80
Descontos Legais	R\$	-179,05
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.559,78

Nome: FERNANDA WORST  
Cargo: Coord. Unidade Básica de Saúde  
Padrão: 12  
Classe: 0  
Função gratificada: FG0  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	5.303,19
Descontos Legais	R\$	-980,20
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.322,99

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: FLAVIA CRISTINA PAULUS

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Padrão:

Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.140,32

Descontos Legais R\$ -653,36

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.486,96

Nome: FRANCIELE ALVES

Cargo: MONITOR

Padrão: 07

Classe: 0

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.890,55

Descontos Legais R\$ -226,87

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.663,68

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: FRANCIELE CRISTINA SESTARI  
Cargo: PROFESSOR 03.C  
Padrão: 3  
Classe: C  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.497,23  
Descontos Legais R\$ -321,69  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.175,54

Nome: FRANCIELE DENICOLO DA COSTA  
Cargo: MEDICO  
Padrão: 13  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 22.911,92  
Descontos Legais R\$ -5.932,29  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 16.979,63

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: FRANCIELI DE QUADROS  
Cargo: PROFESSOR 02.D  
Padrão: 2  
Classe: D  
Função gratificada: Grat. Coord E  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.935,06
Descontos Legais	R\$	-665,84
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.269,22

Nome: FRANCIELI GEDIANE ANDRES  
Cargo: NUTRICIONISTA  
Padrão: 12  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	5.191,95
Descontos Legais	R\$	-955,33
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.236,62

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: FRANCIELI SCHMITS DE MORAIS

Cargo: ESTAGIARIO

Padrão:

Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.027,52

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.027,52

Nome: FRANCIELLI GERHARDT PHILIPPSEN

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Padrão: 7

Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.709,17

Descontos Legais R\$ -136,73

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.572,44

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: FRANCINE MARIA HOFFMANN  
Cargo: ESTAGIARIO  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 11 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.027,52  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.027,52

Nome: FRANCINE MARIA HUBER  
Cargo: ESTAGIARIO  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque

Remuneração Total Bruta R\$ 993,27  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 993,27

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: FRANCINE PINTO DE LIMA  
Cargo: Coord. Unidade Básica de Saúde  
Padrão: 12  
Classe: 0  
Função gratificada: FG0  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque: 2 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	5.303,20
Descontos Legais	R\$	-889,94
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.413,26

Nome: GABRIELA BARZOTTO  
Cargo: ESTAGIARIO  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque: 1 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	1.027,52
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.027,52

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: GABRIELA SEVERO  
Cargo: PROFESSOR 03.C  
Padrão: 3  
Classe: C  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.538,47
Descontos Legais	R\$	-329,36
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.209,11

Nome: GENECI MARTINS FARIAS  
Cargo: PROFESSOR 03.G  
Padrão: 3  
Classe: G  
Função gratificada: Grat. Dificil A  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 16 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.461,82
Descontos Legais	R\$	-456,92
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.004,90

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.



# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: GENISSE ZAGONEL SCHIOCHET  
Cargo: SECRETARIO MUNIC.OBRAS E SA  
Padrão: SEC  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 8.887,05  
Descontos Legais R\$ -2.040,27  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 6.846,78

Nome: GERSON HUGO GODOY KUHN  
Cargo: MOTORISTA  
Padrão: 06  
Classe: 2  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 12 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.185,58  
Descontos Legais R\$ -348,53  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.837,05

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: GERTRUD BAUERMANN PADILHA  
Cargo: PROFESSOR 03.N  
Padrão: 3  
Classe: N  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 23 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.650,18
Descontos Legais	R\$	-842,63
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.807,55

Nome: GICELIMARIA LOSER  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.142,52
Parcelas Indenizatórias	R\$	32,80
Descontos Legais	R\$	-132,76
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.042,56

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: GILMAR IESBICH FINKLER  
Cargo: MEDICO  
Padrão: 13  
Classe: 4  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 27 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	14.960,75
Descontos Legais	R\$	-4.411,82
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	10.548,93

Nome: GILMAR MEIRA  
Cargo: MOTORISTA  
Padrão: 06  
Classe: 2  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 10 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.272,43
Descontos Legais	R\$	-343,98
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.928,45

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: GIOVANALUCCA  
Cargo: MONITOR  
Padrão: 07  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.965,95
Descontos Legais	R\$	-229,04
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.736,91

Nome: GISCARTEICHMANN  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.958,47
Descontos Legais	R\$	-540,94
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.417,53

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: GISELE MOURA PIRES  
Cargo: MONITOR  
Padrão: 07  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	1.948,82
Descontos Legais	R\$	-233,86
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.714,96

Nome: GISELI GRIEP  
Cargo: PROFESSOR 02.A  
Padrão: 2  
Classe: A  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.986,05
Descontos Legais	R\$	-178,74
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.807,31

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: GISELI SACHS  
Cargo: PROFESSOR 02.A  
Padrão: 2  
Classe: A  
Função gratificada: Grat. Dificil A  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.075,80
Descontos Legais	R\$	-409,56
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.666,24

Nome: GIZELE FERNANDES  
Cargo: PROFESSOR 03.E  
Padrão: 3  
Classe: E  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 14 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.042,45
Descontos Legais	R\$	-408,87
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.633,58

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: GLAUCIA DENISE WALKER FRITZ  
Cargo: AGENTE DE CONTROLE INTERNO  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.140,32
Descontos Legais	R\$	-624,93
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.515,39

Nome: GRACIELA KOHLRAUSCH  
Cargo: PROFESSOR 03.D  
Padrão: 3  
Classe: D  
Função gratificada: Grat. Dificil A  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	4.917,03
Descontos Legais	R\$	-721,19
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.195,84

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: GRACIELA NUNES

Cargo: ESTAGIARIO

Padrão:

Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.027,52

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.027,52

Nome: GRAZIELA DA SILVA

Cargo: PROFESSOR 02.D

Padrão: 2

Classe: D

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.518,71

Descontos Legais R\$ -325,68

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.193,03

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.



# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: GRISELDA MARIA SCHOLZE BLAU  
Cargo: DIR.EQ.PLANEJ.DA EDUCAÇÃO  
Padrão: 3  
Classe: N  
Função gratificada: FG3  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 27 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	7.162,10
Descontos Legais	R\$	-1.546,06
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	5.616,04

Nome: IARA DE FÁTIMA DE ALBUQUERQUE  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 4  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 23 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.559,24
Descontos Legais	R\$	-324,82
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.234,42

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: IEDA SASSO PADILHA  
Cargo: PROFESSOR 03.N  
Padrão: 3  
Classe: N  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 23 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	4.633,88
Abono de Permanência	R\$	556,07
Descontos Legais	R\$	-962,56
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.227,39

Nome: ILIANA CASAGRANDE  
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL  
Padrão: 12  
Classe: 4  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 23 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	10.371,19
Descontos Legais	R\$	-2.885,01
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	7.486,18

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: ILIANI PHILIPSEN  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 20 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	6.338,24
Descontos Legais	R\$	-1.251,43
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	5.086,81

Nome: INDIRA ABEGAHY MENEZES VARGAS  
Cargo: PROFESSOR 02.C  
Padrão: 2  
Classe: C  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.330,23
Descontos Legais	R\$	-279,63
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.050,60

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: IONARA DOS SANTOS CASSIAMANI  
Cargo: PROFESSOR 02.A  
Padrão: 2  
Classe: A  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.986,05
Descontos Legais	R\$	-178,74
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.807,31

Nome: IONARA GOMES KURTZ  
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
Padrão: 7  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.709,17
Descontos Legais	R\$	-136,73
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.572,44

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: IRACEMA ELOA DE MORAES DOS SANTOS  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 4  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 24 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.458,44
Descontos Legais	R\$	-314,47
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.143,97

Nome: ISABEL CRISTINA MEIRA MARIN  
Cargo: PROFESSOR 01.A  
Padrão: 1  
Classe: A  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.418,60
Descontos Legais	R\$	-113,48
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.305,12

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: ISAU CRISTIANO DA SILVA AZEVEDO  
Cargo: COORD.NUCLEO ESPORTE E LAZ  
Padrão: CC  
Classe: 2  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.975,64  
Descontos Legais R\$ -177,80  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.797,84

Nome: ISAURA MARIA DA SILVA RIZZI  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.484,22  
Descontos Legais R\$ -319,27  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.164,95

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: IVANE MARIA BERWIG II  
Cargo: PROFESSOR 03.N  
Padrão: 3  
Classe: N  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 24 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.774,55
Descontos Legais	R\$	-882,18
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.892,37

Nome: IVONE OLIVEIRA DA ROSA  
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
Padrão: 7  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.709,17
Descontos Legais	R\$	-136,73
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.572,44

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: JACIARA MACHADO NUNES  
Cargo: PROFESSOR 03.C  
Padrão: 3  
Classe: C  
Função gratificada: Grat. Dificil A1  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.019,00
Descontos Legais	R\$	-474,33
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.544,67

Nome: JACQUELINE DREYER  
Cargo: SECRETÁRIO MUNCULT,DESP,TL  
Padrão: SEC  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 19 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	8.887,05
Descontos Legais	R\$	-1.993,67
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	6.893,38

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.



# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: JAIR SELOMAR KILPP  
Cargo: SECRETARIO MUN.DESENVOLVIM  
Padrão: SEC  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 8.887,05  
Descontos Legais R\$ -1.935,99  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 6.951,06

Nome: JAMES ADRIANO DOS SANTOS  
Cargo: MOTORISTA  
Padrão: 06  
Classe: 2  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 13 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.814,25  
Descontos Legais R\$ -305,89  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.508,36

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: JANAINA DA ROSA  
Cargo: AGENTE DE COMBATE A ENDEMI/ A  
Padrão: 1  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.709,17  
Descontos Legais R\$ -136,73  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.572,44

Nome: JANAINA HECKLER JUNG  
Cargo: COORDENADOR DO CREAS  
Padrão: 12  
Classe: 1  
Função gratificada: FG2  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 10 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 6.827,02  
Descontos Legais R\$ -1.391,16  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 5.435,86

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: JANE MARIA SANTOS LEMES  
Cargo: PROFESSOR 02.H  
Padrão: 2  
Classe: H  
Função gratificada: Grat. Vice Dir  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 16 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	4.254,30
Descontos Legais	R\$	-580,50
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.673,80

Nome: JANELSON DOS SANTOS  
Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS  
Padrão: 08  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.356,06
Descontos Legais	R\$	-219,76
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.136,30

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: JANETE CRISTINA ECKSTEIN LAMB  
Cargo: PROFESSOR 03.M  
Padrão: 3  
Classe: M  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 19 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.189,98
Descontos Legais	R\$	-701,08
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.488,90

Nome: JANICE BERTANI GALVAGNI  
Cargo: PROFESSOR 03.H  
Padrão: 3  
Classe: H  
Função gratificada: Grat. Direcao  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 16 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	5.034,46
Descontos Legais	R\$	-814,72
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.219,74

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: JAQUELINE BERWANGER  
Cargo: MEDICO PEDIATRA  
Padrão: 131  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	6.129,11
Descontos Legais	R\$	-1.332,01
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.797,10

Nome: JAQUELINE EDUARDA DE OLIVEIRA  
Cargo: ESTAGIARIO  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	547,60
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	547,60

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: JAQUELINE SOUTHER DOS SANTOS  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.767,42
Descontos Legais	R\$	-357,72
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.409,70

Nome: JAQUES MAURICIO PETRY  
Cargo: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO  
Padrão: CC  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.395,92
Descontos Legais	R\$	-472,11
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.923,81

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: JEFERSON CREMER UBEL  
Cargo: PROFESSOR 02.B  
Padrão: 2  
Classe: B  
Função gratificada: Grat. Classe E  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.241,34
Descontos Legais	R\$	-354,53
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.886,81

Nome: JEFERSON DE LIMA VIEIRA  
Cargo: MONITOR  
Padrão: 07  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.667,19
Descontos Legais	R\$	-194,24
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.472,95

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: JOANES VOLNEI PENA DOS SANTOS  
Cargo: MOTORISTA  
Padrão: 06  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.358,71  
Descontos Legais R\$ -192,66  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.166,05

Nome: JOAO CARLOS LOEFF  
Cargo: SECRETARIO ADJUNTO  
Padrão: 06  
Classe: 4  
Função gratificada: FG4  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 25 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 6.683,55  
Descontos Legais R\$ -1.153,07  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 5.530,48

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.



# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: JOAO LEONEL TERRES DE SOUZA  
Cargo: PEDREIRO  
Padrão: 06  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.777,20
Descontos Legais	R\$	-189,31
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.587,89

Nome: JOAO MARIA PIMENTEL DA SILVA  
Cargo: PINTOR  
Padrão: 05  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 25 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.854,93
Descontos Legais	R\$	-343,91
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.511,02

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: JOAOMIGUEL DOS SANTOS MORAES  
Cargo: COORD.NUCLEO OBRAS VIÁRIAS  
Padrão: CC  
Classe: 2  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.114,50
Descontos Legais	R\$	-190,30
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.924,20

Nome: JOAO VOLMIR PENA DOS SANTOS  
Cargo: MOTORISTA  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque

Remuneração Total Bruta	R\$	1.677,77
Descontos Legais	R\$	-134,22
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.543,55

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: JOELDOS SANTOS BORBA  
Cargo: COORD. DO CTEP  
Padrão: CC  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.395,92
Descontos Legais	R\$	-472,11
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.923,81

Nome: JOELSON DOS SANTOS  
Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS  
Padrão: 08  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.431,07
Descontos Legais	R\$	-221,84
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.209,23

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: JOICE CRISTINA LOSER  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.338,34
Descontos Legais	R\$	-292,13
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.046,21

Nome: JOICIANE ALINE BAUMGRATZ I  
Cargo: PROFESSOR 01.B  
Padrão: 1  
Classe: B  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.562,49
Descontos Legais	R\$	-187,50
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.374,99

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: JOICIANE ALINE BAUMGRATZ II  
Cargo: PROFESSOR 01.A  
Padrão: 1  
Classe: A  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.418,60
Descontos Legais	R\$	-224,18
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.194,42

Nome: JONARA LUFT MATTOS  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.340,69
Parcelas Indenizatórias	R\$	32,80
Descontos Legais	R\$	-136,93
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.236,56

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: JONIEL BERRRES  
Cargo: MOTORISTA  
Padrão: 06  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.573,93
Descontos Legais	R\$	-185,71
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.388,22

Nome: JORDANA ESTEVE  
Cargo: ESTAGIARIO  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.027,52
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.027,52

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: JOSANE ISABEL DE OLIVEIRA  
Cargo: PROFESSOR 03.B  
Padrão: 3  
Classe: B  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.344,49
Descontos Legais	R\$	-293,28
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.051,21

Nome: JOSE ALOISIO DE SOUZA  
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL  
Padrão: 12  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 30 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	8.653,27
Descontos Legais	R\$	-2.210,98
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	6.442,29

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: JOSE LUIZ SILVA DE QUADROS  
Cargo: ELETRICISTA  
Padrão: 07  
Classe: 2  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 15 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.658,38  
Descontos Legais R\$ -803,39  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.854,99

Nome: JOSE MARIO DERLAM  
Cargo: VIGILANTE  
Padrão: 01  
Classe: 4  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 33 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.587,01  
Descontos Legais R\$ -338,38  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.248,63

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.



# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: JOSELAINÉ DILLENBURG  
Cargo: PROFESSOR 03.E  
Padrão: 3  
Classe: E  
Função gratificada: Grat. Dificil A1  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 10 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.009,34
Descontos Legais	R\$	-386,97
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.622,37

Nome: JUAREZ SIMOES FISCHER  
Cargo: PROFESSOR 02.F  
Padrão: 2  
Classe: F  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 15 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.967,29
Descontos Legais	R\$	-380,67
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.586,62

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: JUCEMARA DE FATIMA WULFF DONASCIMENTO  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.414,78
Descontos Legais	R\$	-164,39
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.250,39

Nome: JULIANA APARECIDA COLVERO SCHNEIDER  
Cargo: PROFESSOR 03.E  
Padrão: 3  
Classe: E  
Função gratificada: Grat. Dificil A  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 10 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.151,20
Descontos Legais	R\$	-383,39
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.767,81

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: JULIANA DA COSTA  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.345,03
Parcelas Indenizatórias	R\$	32,80
Descontos Legais	R\$	-129,38
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.248,45

Nome: JULIANA DE OLIVEIRA  
Cargo: ESTAGIARIO  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.027,52
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.027,52

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: JULIANALINHARES RUBIN  
Cargo: ASSESSOR TECNICO  
Padrão: CC  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.935,85
Descontos Legais	R\$	-575,14
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.360,71

Nome: JULIANA NICOLACOPOLUS SOARES DE CAMARGO  
Cargo: PROFESSOR 03.H  
Padrão: 3  
Classe: H  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 18 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.630,77
Descontos Legais	R\$	-560,15
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.070,62

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: JULIANA RAQUEL TARTARI  
Cargo: CIRURGIAO DENTISTA  
Padrão: 13  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	7.362,45
Descontos Legais	R\$	-1.778,48
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	5.583,97

Nome: JULIANA SALETE RONCAGLIO VOGEL  
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
Padrão: 10  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.088,19
Descontos Legais	R\$	-395,23
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.692,96

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: JULIANE DE LORENO I  
Cargo: PROFESSOR 03.I  
Padrão: 3  
Classe: I  
Função gratificada: Grat. Coord E  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 18 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.147,03
Descontos Legais	R\$	-614,57
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.532,46

Nome: JULIANE DE LORENO II  
Cargo: PROFESSOR 03.H  
Padrão: 3  
Classe: H  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 15 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.372,65
Descontos Legais	R\$	-1.145,76
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.226,89

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: JULIANE MARCIELE FRIEDRICHS  
Cargo: DIRETOR EQ. TRANSITO DES. URE  
Padrão: CC  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.536,64
Descontos Legais	R\$	-506,37
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.030,27

Nome: JULIANE MARIA STEFFLER  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.437,02
Descontos Legais	R\$	-166,98
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.270,04

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: JULIANO JOSE DOS REIS  
Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS  
Padrão: 08  
Classe: 2  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 11 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.821,13
Descontos Legais	R\$	-457,94
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.363,19

Nome: JULIANO LUAN FRITZEN  
Cargo: MOTORISTA  
Padrão: 06  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.681,69
Descontos Legais	R\$	-223,00
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.458,69

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.



# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: JUREMA TARIGA DE LIMA  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.324,54
Parcelas Indenizatórias	R\$	32,80
Descontos Legais	R\$	-158,94
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.198,40

Nome: JUSSARA KEMPFER SCHUSTER  
Cargo: MONITOR  
Padrão: 07  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.667,19
Descontos Legais	R\$	-194,24
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.472,95

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: JUVIANA RECH  
Cargo: ARQUITETOS  
Padrão: 12  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	5.831,46
Descontos Legais	R\$	-1.133,86
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.697,60

Nome: KAMILA BIANCA OSVALD BARBOZA  
Cargo: ESTAGIARIO  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.027,52
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.027,52

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: KARINBEATRIZKUMPEL I  
Cargo: PROFESSOR 03.N  
Padrão: 3  
Classe: N  
Função gratificada: Grat. Direcao  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 24 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	5.682,72
Descontos Legais	R\$	-1.107,20
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.575,52

Nome: KARINBEATRIZKUMPEL II  
Cargo: PROFESSOR 03.N  
Padrão: 3  
Classe: N  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 22 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.547,37
Descontos Legais	R\$	-1.646,14
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.901,23

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: KARINGUILHERMINA DIRINGS  
Cargo: SECRETARIO ADJUNTO  
Padrão: CC  
Classe: 4  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.611,80
Descontos Legais	R\$	-752,02
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.859,78

Nome: KARINLETICIA DIAS I  
Cargo: DIRETOR EQ.COORD.PEDAGOGIK  
Padrão: 3  
Classe: M  
Função gratificada: FG3  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 20 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	6.258,59
Descontos Legais	R\$	-1.114,71
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	5.143,88

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: KARINLETICIA DIAS II  
Cargo: DIRETOR EQ.COORD.PEDAGOGIK  
Padrão: 3  
Classe: H  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 16 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.420,45  
Descontos Legais R\$ -1.238,20  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.182,25

Nome: KARINE LAIS KRAEMER  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.415,57  
Descontos Legais R\$ -292,28  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.123,29

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: KATIA LUANA GIRELLISCHERER  
Cargo: TELEFONISTA  
Padrão: 08  
Classe: 2  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 11 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.856,24
Descontos Legais	R\$	-352,09
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.504,15

Nome: KATIANE MICHELE DE QUADROS  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque

Remuneração Total Bruta	R\$	597,10
Descontos Legais	R\$	-46,36
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	550,74

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: KATIANE MIRIAN FALCAO  
Cargo: MONITOR  
Padrão: 07  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.757,21
Descontos Legais	R\$	-204,72
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.552,49

Nome: KATIUSCA DE OLIVEIRA  
Cargo: DIRETOR DA EQ. ADMINISTRATIVA  
Padrão: 09  
Classe: 3  
Função gratificada: FG3  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 20 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	6.232,34
Descontos Legais	R\$	-1.209,48
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	5.022,86

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: KELI DAIANE BORGES  
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
Padrão: 10  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.464,57
Descontos Legais	R\$	-293,46
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.171,11

Nome: KELLY ALINE SONTAG MACIEL  
Cargo: TESOUREIRO  
Padrão: 10  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.403,91
Descontos Legais	R\$	-438,38
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.965,53

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.



# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: KELLY DAIANA DAHSE  
Cargo: MONITOR  
Padrão: 07  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.947,27
Descontos Legais	R\$	-226,87
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.720,40

Nome: KELLY CARVALHO MARTINS  
Cargo: DIR. EQUIPE DE RH  
Padrão: 09  
Classe: 1  
Função gratificada: FG3  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.988,78
Descontos Legais	R\$	-248,12
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.740,66

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: KERLIBATISTA DA SILVA  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.323,45  
Descontos Legais R\$ -145,09  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.178,36

Nome: KETIKISSMANN  
Cargo: ASSESSOR JURIDICO  
Padrão: CC  
Classe: 5  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 6.877,71  
Descontos Legais R\$ -1.487,70  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 5.390,01

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: KÁTIA MICHÉLI GLIENKE

Cargo: ESTAGIARIO

Padrão:

Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.027,52

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.027,52

Nome: LACIROSANE DE QUADROS

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Padrão: 7

Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.709,16

Descontos Legais R\$ -128,69

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.580,47

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: LARISSA BENDER  
Cargo: COORD.SETOR ASS.COORD.ENS  
Padrão: 3  
Classe: N  
Função gratificada: FG1  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 23 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	5.564,64
Descontos Legais	R\$	-1.013,42
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.551,22

Nome: LARISSA LISIANE CORREA DA SILVA  
Cargo: Coord. Unidade Básica de Saúde  
Padrão: 12  
Classe: 0  
Função gratificada: FG0  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	5.303,19
Descontos Legais	R\$	-932,59
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.370,60

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: LARISSA SUELEN DA ROSA DIAS  
Cargo: PROFESSOR 02.A  
Padrão: 2  
Classe: A  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.269,77
Descontos Legais	R\$	-216,38
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.053,39

Nome: LEANDRO PRESTES FOLMAN  
Cargo: COORD.NUCLEO LIMPEZA URBAN  
Padrão: CC  
Classe: 2  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	704,83
Descontos Legais	R\$	-56,38
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	648,45

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: LEDIANE APARECIDA DA SILVEIRA  
Cargo: PROFESSOR 02.A  
Padrão: 2  
Classe: A  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.986,04
Descontos Legais	R\$	-178,74
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.807,30

Nome: LEILA ANA VALER  
Cargo: PROFESSOR 04.C  
Padrão: 4  
Classe: C  
Função gratificada: Grat. Vice Dir  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.169,84
Descontos Legais	R\$	-396,76
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.773,08

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: LENIMARIA SCHWALBERT  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.524,14
Descontos Legais	R\$	-158,94
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.365,20

Nome: LENISE SCHNEIDER HOFFMANN  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 4  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 30 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	4.996,90
Abono de Permanência	R\$	59,96
Descontos Legais	R\$	-966,38
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.090,48

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: LEONISA FRIDA BACKES  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.474,04  
Descontos Legais R\$ -171,28  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.302,76

Nome: LETICIA SANTOS DE FARIAS  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.660,15  
Descontos Legais R\$ -337,77  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.322,38

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.



# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: LEVIDE OLIVEIRA  
Cargo: ELETRICISTA  
Padrão: 07  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.390,63
Descontos Legais	R\$	-289,06
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.101,57

Nome: LIAMAR CRISTINA SAUDADE  
Cargo: ESTAGIARIO  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	1.027,52
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.027,52

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: LIANE NADIR SPRANDEL  
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
Padrão: 10  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	3.101,34
Descontos Legais	R\$	-434,05
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.667,29

Nome: LIBERA ANA PACHECO ORLANDO  
Cargo: EDUCADOR / CUIDADOR  
Padrão: 09  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	978,25
Descontos Legais	R\$	-117,39
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	860,86

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: LILIAN MARIA KOHLRAUSCH  
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
Padrão: 1  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.709,17
Descontos Legais	R\$	-136,73
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.572,44

Nome: LILIANE KRAEMER ERPEN  
Cargo: Coord. Vig. Epidemiológica  
Padrão: 12  
Classe: 3  
Função gratificada: FG0  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 20 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	8.800,17
Descontos Legais	R\$	-2.141,83
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	6.658,34

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: LINDAMIR FATIMANUNES  
Cargo: MONITOR  
Padrão: 07  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.727,20
Descontos Legais	R\$	-201,23
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.525,97

Nome: LISANDRA BENDER  
Cargo: PROFESSOR 03.N  
Padrão: 3  
Classe: N  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 22 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.547,37
Descontos Legais	R\$	-809,93
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.737,44

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: LISANE ANDRÉIA KALKMANN

Cargo: ESTAGIARIO

Padrão:

Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 11 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.027,52

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.027,52

Nome: LISIARA ALBUQUERQUE WEBER I

Cargo: PROFESSOR 03.N

Padrão: 3

Classe: N

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 23 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.651,11

Descontos Legais R\$ -800,26

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.850,85

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: LIVANIA LANER DE OLIVEIRA  
Cargo: ESTAGIARIO  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.027,52  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.027,52

Nome: LIVIA FUMAGALLI DEMBOSKI  
Cargo: ESTAGIARIO  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 547,60  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 547,60

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: LIZETE LIANI MAIER DOS SANTOS  
Cargo: PROFESSOR 02.I  
Padrão: 2  
Classe: I  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 18 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.720,15
Abono de Permanência	R\$	446,42
Descontos Legais	R\$	-621,20
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.545,37

Nome: LOISIANE TONEZER DOS SANTOS I  
Cargo: PROFESSOR 03.M  
Padrão: 3  
Classe: M  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 20 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.277,84
Descontos Legais	R\$	-666,34
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.611,50

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: LOISIANE TONEZER DOS SANTOS II  
Cargo: PROFESSOR 03.H  
Padrão: 3  
Classe: H  
Função gratificada: Grat. Coord E  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 16 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.883,62
Descontos Legais	R\$	-1.274,17
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.609,45

Nome: LUANA DOS SANTOS  
Cargo: ESTAGIARIO  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque

Remuneração Total Bruta	R\$	753,51
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	753,51

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.



# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: LUCAS HENRIQUE APOLINARIO DOS REIS  
Cargo: ESTAGIARIO  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	547,60
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	547,60

Nome: LUCIA FATIMA PRATES  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.414,79
Descontos Legais	R\$	-164,40
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.250,39

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: LUCIA MARA DE OLIVEIRA PHILIPPSEN  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.522,83
Descontos Legais	R\$	-312,23
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.210,60

Nome: LUCIA WOLFART FIEBIG  
Cargo: COORD. DOS GINASIOS ESPORTI'  
Padrão: CC  
Classe: 2  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.973,76
Descontos Legais	R\$	-177,63
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.796,13

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: LUCIANA APARECIDA BORGES  
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
Padrão: 10  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.215,84
Descontos Legais	R\$	-418,97
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.796,87

Nome: LUCIANA DE FATIMA BOURSCHHEIT KALKMANN  
Cargo: ESTAGIARIO  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.027,52
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.027,52

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: LUCIANA DOS SANTOS LOEFF  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.728,81
Descontos Legais	R\$	-336,32
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.392,49

Nome: LUCIANA MARIA HENKES RENZI  
Cargo: PROFESSOR 02.E  
Padrão: 2  
Classe: E  
Função gratificada: Grat. Vice Dir  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.098,98
Descontos Legais	R\$	-682,34
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.416,64

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: LUCIANA MARIA HENKES RENZI  
Cargo: PROFESSOR 02.C  
Padrão: 2  
Classe: C  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.330,23
Descontos Legais	R\$	-279,63
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.050,60

Nome: LUCIANA VERNER  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.454,19
Descontos Legais	R\$	-299,46
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.154,73

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: LUCIANE KISSMANN I  
Cargo: PROFESSOR 03.N  
Padrão: 3  
Classe: N  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 30 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	10.379,25
Descontos Legais	R\$	-2.440,23
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	7.939,02

Nome: LUCIANE PERON DA SILVA  
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
Padrão: 7  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.709,17
Descontos Legais	R\$	-136,73
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.572,44

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: LUCIANO LAUERMANN  
Cargo: MOTORISTA  
Padrão: 06  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.771,63
Descontos Legais	R\$	-429,83
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.341,80

Nome: LUCIANO REDIN DE CAMARGO  
Cargo: PROFESSOR 03.H  
Padrão: 3  
Classe: H  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 16 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.420,45
Descontos Legais	R\$	-507,15
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.913,30

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: LUCIARA BECKER  
Cargo: ENGENHEIRO CIVIL  
Padrão: 12  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	5.420,04
Descontos Legais	R\$	-1.081,57
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.338,47

Nome: LUCIDIANA GEHLEN GRIEP  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.559,45
Descontos Legais	R\$	-383,51
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.175,94

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.



# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: LUCIELEN ROCHA ORTIZ

Cargo: ESTAGIARIO

Padrão:

Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.027,52

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.027,52

Nome: LUCIMAR PERONDA SILVA

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Padrão: 02

Classe: 0

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.182,92

Descontos Legais R\$ -137,45

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.045,47

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: LUISA DA SILVA I  
Cargo: PROFESSOR 03.H  
Padrão: 3  
Classe: H  
Função gratificada: Grat. Direcao  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 16 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.642,20
Descontos Legais	R\$	-641,15
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.001,05

Nome: LUISA DA SILVA II  
Cargo: PROFESSOR 03.H  
Padrão: 3  
Classe: H  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 16 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.420,45
Descontos Legais	R\$	-1.197,60
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.222,85

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: LUIZ ALBERTO HARTMANN  
Cargo: MEDICO  
Padrão: 13  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 19 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 18.047,85  
Descontos Legais R\$ -4.938,75  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 13.109,10

Nome: LUIZ CARLOS PRATES  
Cargo: MOTORISTA  
Padrão: 06  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 28 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.900,68  
Descontos Legais R\$ -480,70  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.419,98

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: LUIZ ESTANISLAU BORGHETTI  
Cargo: CIRURGIAO DENTISTA  
Padrão: 13  
Classe: 4  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 24 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	12.973,07
Descontos Legais	R\$	-3.705,25
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	9.267,82

Nome: LUIZ PAULO PALHANO  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 24 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.670,92
Descontos Legais	R\$	-305,83
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.365,09

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: LUIZ ROBERTO GODOY KUHN  
Cargo: DIRETOR EQUIPE ADM. TRIBUTAF  
Padrão: 10  
Classe: 4  
Função gratificada: FG3  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 23 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	6.893,15
Descontos Legais	R\$	-1.396,55
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	5.496,60

Nome: LUIZIANE SOFIA WILLERS  
Cargo: FARMACEUTICO  
Padrão: 12  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	5.046,21
Descontos Legais	R\$	-925,91
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.120,30

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: MAGNOLIA MALLMANN  
Cargo: SECRETARIO JUNTA SERV. MILIT/  
Padrão: 09  
Classe: 1  
Função gratificada: FG2  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.822,57
Descontos Legais	R\$	-459,29
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.363,28

Nome: MAKELLI SANTOS  
Cargo: ESTAGIARIO  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	547,60
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	547,60

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: MARA ELISIANE HAUPENTHAL MARTINS  
Cargo: PROFESSOR 03.I  
Padrão: 3  
Classe: I  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 18 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.677,85
Descontos Legais	R\$	-572,02
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.105,83

Nome: MARA REGINA DE ALMEIDA SANTANA  
Cargo: ESTAGIARIO  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.027,52
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.027,52

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: MARA REGINA GOTZ DE QUADROS  
Cargo: ASSESSOR ESP.COORD.PEDAGC  
Padrão: 3  
Classe: M  
Função gratificada: FG4  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 19 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	7.022,16
Descontos Legais	R\$	-1.327,78
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	5.694,38

Nome: MARA REGINA SABINI  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 19 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.170,36
Descontos Legais	R\$	-252,19
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.918,17

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.



# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: MARA RUBIA RIETJENS  
Cargo: AGENTE DE COMBATE A ENDEMI/Á  
Padrão: 1  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.707,40  
Descontos Legais R\$ -136,59  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.570,81

Nome: MARCELO ALESSANDRO YOSHIHARA DIAS  
Cargo: MEDICO  
Padrão: 13  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 22.911,92  
Descontos Legais R\$ -5.632,38  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 17.279,54

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: MARCIA CHAVES  
Cargo: PROFESSOR 03.N  
Padrão: 3  
Classe: N  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 24 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.756,39
Descontos Legais	R\$	-876,40
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.879,99

Nome: MARCIA CRISTIANE PENZ  
Cargo: NUTRICIONISTA  
Padrão: 12  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.570,90
Descontos Legais	R\$	-740,19
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.830,71

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: MARCIA CRISTINA DAUMLING I

Cargo: Prof. I e II Read.Of. Adm

Padrão:

Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 24 anos

Remuneração Total Bruta R\$ 5.739,82

Descontos Legais R\$ -1.208,46

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 4.531,36

Nome: MARCIA DA ROSA ANDRADE

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Padrão:

Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque

Remuneração Total Bruta R\$ 261,23

Descontos Legais R\$ -20,28

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 240,95

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: MARCIA DA SILVA DE MELLO  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.345,66
Parcelas Indenizatórias	R\$	32,80
Descontos Legais	R\$	-156,36
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.222,10

Nome: MARCIA DOS SANTOS  
Cargo: ESTAGIARIO  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque

Remuneração Total Bruta	R\$	993,27
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	993,27

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: MARCIA ISABEL DALCIN DALL AGNOL  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	1.434,55
Descontos Legais	R\$	-166,69
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.267,86

Nome: MARCIA REGINA DE SOUZA  
Cargo: SECRETARIO ADJUNTO  
Padrão: CC  
Classe: 4  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.681,13
Descontos Legais	R\$	-773,53
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.907,60

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: MARCIA ROSANGELA DE WALLE JUNG  
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
Padrão: 10  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.579,02
Descontos Legais	R\$	-787,63
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.791,39

Nome: MARCIA SODRE DE ALMEIDA  
Cargo: MONITOR  
Padrão: 07  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.667,19
Descontos Legais	R\$	-194,24
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.472,95

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: MARCIO ANTONIO KUNZLER  
Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS  
Padrão: 08  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.737,01
Descontos Legais	R\$	-245,82
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.491,19

Nome: MARCIO DE SOUZA GOETHEL  
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
Padrão: 06  
Classe: 4  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 25 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.838,82
Descontos Legais	R\$	-528,56
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.310,26

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: MARCIO SASSEN  
Cargo: MOTORISTA  
Padrão: 06  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.253,72
Descontos Legais	R\$	-180,30
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.073,42

Nome: MARCO ANTONIO DA COSTA  
Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL SAUDE  
Padrão: SEC  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 28 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	8.887,05
Descontos Legais	R\$	-1.994,44
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	6.892,61

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.



# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: MARCOS ANDREI CRZECHOTA WITCEL  
Cargo: MOTORISTA  
Padrão: 06  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.731,22  
Descontos Legais R\$ -230,27  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.500,95

Nome: MARGARETE LIGIANE PELLEGRINI  
Cargo: PROFESSOR 03.M  
Padrão: 3  
Classe: M  
Função gratificada: Grat. Dificil A  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 19 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.460,83  
Descontos Legais R\$ -756,03  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.704,80

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: MARGARETE LIGIANE PELLEGRINI II

Cargo: PROFESSOR 03.H

Padrão: 3

Classe: H

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 16 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.420,45

Descontos Legais R\$ -1.202,94

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.217,51

Nome: MARGARETE MARIA SOUILLJEE WIEDTHAUPER

Cargo: CONTADOR

Padrão: 12

Classe: 4

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 24 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 11.392,52

Descontos Legais R\$ -3.164,34

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 8.228,18

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: MARIANGELA BARBOZA  
Cargo: PROFESSOR 02.A  
Padrão: 2  
Classe: A  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	902,50
Descontos Legais	R\$	-72,20
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	830,30

Nome: MARIA DE LOURDES EILERT MALAQUIAS  
Cargo: SECRETARIO MUNAÇÃO SOCIAL  
Padrão: SEC  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	8.887,05
Descontos Legais	R\$	-1.988,13
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	6.898,92

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: MARIA ELIZABETE TAVARES OTERO  
Cargo: MONITOR  
Padrão: 07  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.757,21  
Descontos Legais R\$ -204,72  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.552,49

Nome: MARIA GISELDA MARQUES DA SILVA  
Cargo: PROFESSOR 02.A  
Padrão: 2  
Classe: A  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.021,80  
Descontos Legais R\$ -242,62  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.779,18

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: MARIA JANETE DE CARVALHO  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 2  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 11 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.626,89
Descontos Legais	R\$	-189,04
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.437,85

Nome: MARIA MARLENE DE SOUZA FIEBIG  
Cargo: PROFESSOR 03.C  
Padrão: 3  
Classe: C  
Função gratificada: Grat. Dificil A  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.347,03
Descontos Legais	R\$	-410,38
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.936,65

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: MARIA ODETE HUPPES  
Cargo: PROFESSOR 03.D  
Padrão: 3  
Classe: D  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 22 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	5.422,44
Descontos Legais	R\$	-925,27
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.497,17

Nome: MARIA RENI GOMES I  
Cargo: PROFESSOR 02.M  
Padrão: 2  
Classe: M  
Função gratificada: Grat. Vice Dir  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 22 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.686,80
Abono de Permanência	R\$	506,84
Descontos Legais	R\$	-926,35
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.267,29

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: MARIA RENI GOMES II  
Cargo: PROFESSOR 02.G  
Padrão: 2  
Classe: G  
Função gratificada: Grat. Classe E  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 15 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.208,11
Abono de Permanência	R\$	366,67
Descontos Legais	R\$	-1.248,90
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.325,88

Nome: MARIBEL HARTMANN  
Cargo: MONITOR  
Padrão: 07  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.965,95
Descontos Legais	R\$	-229,04
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.736,91

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: MARIELE MARIA BECKER BENDER  
Cargo: PROFESSOR 03.E  
Padrão: 3  
Classe: E  
Função gratificada: Grat. Coord E  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.286,90
Descontos Legais	R\$	-388,72
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.898,18

Nome: MARIELE MARIA BECKER BENDER II  
Cargo: PROFESSOR 02.B  
Padrão: 2  
Classe: B  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.187,48
Descontos Legais	R\$	-587,62
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.599,86

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.



# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: MARILEI FATIMA DE BRITTO I  
Cargo: PROFESSOR 03.N  
Padrão: 3  
Classe: N  
Função gratificada: Grat. Vice Dir  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 23 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	5.468,93
Descontos Legais	R\$	-987,10
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.481,83

Nome: MARILEI FATIMA DE BRITTO II  
Cargo: PROFESSOR 03.G  
Padrão: 3  
Classe: G  
Função gratificada: Grat. Dificil A  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 15 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.546,35
Descontos Legais	R\$	-1.260,05
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.286,30

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: MARILICECILIA SPIES  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.626,94  
Descontos Legais R\$ -171,28  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.455,66

Nome: MARILUCIA ECKSTEIN LAMB  
Cargo: PROFESSOR 03.G  
Padrão: 3  
Classe: G  
Função gratificada: Grat. Direcao  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 16 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.246,29  
Descontos Legais R\$ -592,35  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.653,94

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: MARINA MARMITTI  
Cargo: PROFESSOR 03.J  
Padrão: 3  
Classe: J  
Função gratificada: Grat. Direcao  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 19 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.886,39
Descontos Legais	R\$	-746,28
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.140,11

Nome: MARINA MARMITT II  
Cargo: PROFESSOR 03.H  
Padrão: 3  
Classe: H  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 16 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.420,45
Descontos Legais	R\$	-1.206,57
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.213,88

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: MARINDIA RICELI DOS SANTOS  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.323,45
Parcelas Indenizatórias	R\$	32,80
Descontos Legais	R\$	-153,78
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.202,47

Nome: MARISA DAMARA FRANK BERWIG  
Cargo: AGENTE DE COMBATE A ENDEMI/Á  
Padrão: 1  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.709,17
Descontos Legais	R\$	-136,73
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.572,44

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: MARISA FATIMA DOS SANTOS  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 19 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.333,63  
Descontos Legais R\$ -283,05  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.050,58

Nome: MARLENE COLOGNEZE I  
Cargo: PROFESSOR 03.N  
Padrão: 3  
Classe: N  
Função gratificada: Grat. Direcao  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 28 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 6.137,09  
Descontos Legais R\$ -1.219,54  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 4.917,55

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: MARLENE COLOGNEZE II  
Cargo: PROFESSOR 03.I  
Padrão: 3  
Classe: I  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 18 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.776,86  
Descontos Legais R\$ -1.367,22  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.409,64

Nome: MARLENE DOS SANTOS I  
Cargo: PROFESSOR 03.I  
Padrão: 3  
Classe: I  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 18 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.677,03  
Abono de Permanência R\$ 441,24  
Descontos Legais R\$ -637,99  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.480,28

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: MARLENE DOS SANTOS II  
Cargo: PROFESSOR 03.H  
Padrão: 3  
Classe: H  
Função gratificada: Grat. Coord E  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 15 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.835,81
Descontos Legais	R\$	-1.292,60
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.543,21

Nome: MARLI DIAS DE OLIVEIRA STEFFLER  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.414,79
Descontos Legais	R\$	-164,40
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.250,39

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: MARLI LOURDES CANAL  
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
Padrão: 7  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.709,16  
Descontos Legais R\$ -136,73  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.572,43

Nome: MARLI SEVERO DOS SANTOS  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.390,10  
Descontos Legais R\$ -161,53  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.228,57

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.



# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: MARLISE DE FATIMA NUNES DE LIMA ALVES

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Padrão:

Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.086,76

Descontos Legais R\$ -86,94

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 999,82

Nome: MARLISE MARIA FRIES

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Padrão: 08

Classe: 4

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 23 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.118,41

Abono de Permanência R\$ 470,26

Descontos Legais R\$ -760,77

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.827,90

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: MARLOVA CARINE SCHULZE  
Cargo: PROFESSOR 02.A  
Padrão: 2  
Classe: A  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.986,04
Descontos Legais	R\$	-178,74
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.807,30

Nome: MARTA ANELISE BARBOZA  
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
Padrão: 7  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.709,17
Descontos Legais	R\$	-136,73
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.572,44

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: MARTA DE NEGRI  
Cargo: PROFESSOR 03.D  
Padrão: 3  
Classe: D  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.656,38
Descontos Legais	R\$	-351,29
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.305,09

Nome: MARTIN EDUARDO VON FRUHAUF  
Cargo: COORD. NUCL. DE PRAÇAS E JARC  
Padrão: 09  
Classe: 1  
Função gratificada: FG2  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.645,27
Descontos Legais	R\$	-434,44
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.210,83

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: MATEUS HENRIQUE BARBOZA  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.621,54
Descontos Legais	R\$	-330,58
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.290,96

Nome: MATEUS LUPISCHENKEL  
Cargo: MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTE  
Padrão: 131  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	6.129,11
Descontos Legais	R\$	-1.227,74
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.901,37

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: MAUROSEIBELKAFFER  
Cargo: MOTORISTA  
Padrão: 06  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.739,83
Descontos Legais	R\$	-208,78
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.531,05

Nome: MERLI DE OLIVEIRA  
Cargo: MEDICO  
Padrão: 13  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	22.911,92
Descontos Legais	R\$	-5.816,54
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	17.095,38

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: MICHELE AMANDA VOLLMER GRAEBIN  
Cargo: DIRETOR DA EQ.ADMINISTRATIV/  
Padrão: CC  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.465,36
Descontos Legais	R\$	-441,26
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.024,10

Nome: MICHELE GRACIANO  
Cargo: ESTAGIARIO  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.027,52
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.027,52

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: MICHELE STEFFLER  
Cargo: DIRETOR EQ SERV ADMINISTRAT  
Padrão: CC  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.395,92  
Descontos Legais R\$ -443,67  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.952,25

Nome: MICHELI FRIES  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.950,26  
Descontos Legais R\$ -234,03  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.716,23

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: MIGUEL EMIDIO MARTINS SARAIVA  
Cargo: COORDENADOR DE TURMA  
Padrão: CC  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.689,59
Descontos Legais	R\$	-135,16
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.554,43

Nome: MILENE ANDREA GUADAGNIN  
Cargo: PROFESSOR 04.E  
Padrão: 4  
Classe: E  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 12 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.151,62
Descontos Legais	R\$	-429,18
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.722,44

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.



# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: MILENE SILVA DOS SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO

Padrão:

Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque

Remuneração Total Bruta R\$ 993,27

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 993,27

Nome: MIRIAN ROSVITA SCHUMANN

Cargo: TECNICO EM CONTABILIDADE

Padrão: 11

Classe: 2

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 13 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.593,17

Descontos Legais R\$ -781,84

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.811,33

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: MONIA CLAUDINE GIRELLI BEHM  
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
Padrão: 7  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	1.709,17
Descontos Legais	R\$	-136,73
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.572,44

Nome: MONIKE XAVIER  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.677,29
Descontos Legais	R\$	-326,73
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.350,56

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: NADIA REJANE IOST  
Cargo: PROFESSOR 03.B  
Padrão: 3  
Classe: B  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.642,41
Descontos Legais	R\$	-334,47
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.307,94

Nome: NADIA VIVIANE MAURER LAGEMANN  
Cargo: Coord.Progr.Habitacionais  
Padrão: 12  
Classe: 1  
Função gratificada: FG2  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	6.872,56
Descontos Legais	R\$	-1.459,78
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	5.412,78

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: NAOR ORLANDO KUMPEL  
Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL FINANÇ  
Padrão: SEC  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 8.887,05  
Descontos Legais R\$ -2.040,27  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 6.846,78

Nome: NARA MARISA CARVALHO ADAMS  
Cargo: SECRETARIO MUN HABITAÇÃO  
Padrão: SEC  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 8.887,05  
Descontos Legais R\$ -1.988,13  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 6.898,92

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: NELCI OLINDA TALAMINI  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 4  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 29 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 449,10  
Descontos Legais R\$ -53,89  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 395,21

Nome: NELCI TEREZINHA MICHELINI  
Cargo: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL  
Padrão: 06  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos

Remuneração Total Bruta R\$ 1.855,30  
Descontos Legais R\$ -198,68  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.656,62

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: NELISIRLEI RAMBO CORREA  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.414,79  
Descontos Legais R\$ -164,40  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.250,39

Nome: NELSON DE QUADROS  
Cargo: DIR. EQUIPE SERVIÇOS RURAIS  
Padrão: CC  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.536,64  
Descontos Legais R\$ -506,37  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.030,27

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: NELSONDIAS  
Cargo: COORD DO PROG ACESSUAS TRA  
Padrão: CC  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.395,92  
Descontos Legais R\$ -443,67  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.952,25

Nome: NERI JOSE DONASCIMENTO  
Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS  
Padrão: 08  
Classe: 4  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 35 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 5.053,95  
Descontos Legais R\$ -1.026,72  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 4.027,23

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: NILSI DO AMARAL  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 10 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.456,78  
Descontos Legais R\$ -169,27  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.287,51

Nome: NILSI RENI KUHN  
Cargo: PROFESSOR 03.E  
Padrão: 3  
Classe: E  
Função gratificada: Grat. Dificil A  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 10 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.151,20  
Descontos Legais R\$ -411,83  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.739,37

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.



# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: NOELI VERONICA MACHRY SANTOS  
Cargo: SECRETARIO MUNIC.ADMIN.PLAN  
Padrão: SEC  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	8.887,05
Descontos Legais	R\$	-2.040,27
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	6.846,78

Nome: NOEMIA WULFF  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.346,05
Parcelas Indenizatórias	R\$	32,80
Descontos Legais	R\$	-161,53
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.217,32

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: ODI JUAREZ RIBAS  
Cargo: MOTORISTA  
Padrão: 06  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	5.086,06
Descontos Legais	R\$	-833,03
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.253,03

Nome: ODILA DE SOUZA  
Cargo: ESTAGIARIO  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.027,52
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.027,52

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: OLI PADILHA DOS SANTOS  
Cargo: SECRETARIO ADJUNTO  
Padrão: CC  
Classe: 4  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.611,69
Descontos Legais	R\$	-794,64
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.817,05

Nome: ORLEI MELLO  
Cargo: COORDENADOR DE TURMA  
Padrão: CC  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.689,59
Descontos Legais	R\$	-130,66
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.558,93

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: OSCAR GERMANO TELOECKEN  
Cargo: DIR. EQUIPE SERVIÇOS URBANOS  
Padrão: CC  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.357,76  
Descontos Legais R\$ -317,55  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.040,21

Nome: PALOMA BARBOZA  
Cargo: COORD. NUC. ATEND. ASSIS. SOC  
Padrão: CC  
Classe: 2  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.973,76  
Descontos Legais R\$ -177,63  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.796,13

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: PAMELA ALMEIDA DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO

Padrão:

Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.027,52

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.027,52

Nome: PATRICIA FERNANDES

Cargo: PROFESSOR 02.A

Padrão: 2

Classe: A

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.269,76

Descontos Legais R\$ -610,88

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.658,88

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: PATRICIA FERNANDES  
Cargo: PROFESSOR 03.C  
Padrão: 3  
Classe: C  
Função gratificada: Grat. Coord E  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.315,05
Descontos Legais	R\$	-368,80
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.946,25

Nome: PATRICIA FRANCIELI DE SOUZA  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.345,66
Parcelas Indenizatórias	R\$	65,60
Descontos Legais	R\$	-156,00
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.255,26

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: PATRICIA HUPPES  
Cargo: ASSESSOR JURIDICO  
Padrão: CC  
Classe: 5  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 6.478,51  
Descontos Legais R\$ -1.377,92  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 5.100,59

Nome: PATRICIA MARTINS DE OLIVEIRA  
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
Padrão: 7  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.709,17  
Descontos Legais R\$ -134,72  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.574,45

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: PATRICIA SUELEN DEVALLE  
Cargo: MONITOR  
Padrão: 07  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	1.757,21
Descontos Legais	R\$	-204,72
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.552,49

Nome: PAULA LAZZARI QUADROS  
Cargo: PSICOLOGO  
Padrão: 12  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	5.665,59
Descontos Legais	R\$	-1.181,58
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.484,01

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.



# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: PAULA SAMUEL VANSCHAIK  
Cargo: ASSESSOR DE GABINETE  
Padrão: CC  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.395,91
Descontos Legais	R\$	-472,10
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.923,81

Nome: PAULO FERNANDO DA ROSA CONCEIÇÃO  
Cargo: DIRETOR PROG. VALORIZ. 3ª IDAC  
Padrão: CC  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.395,91
Descontos Legais	R\$	-428,99
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.966,92

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: PAULO FERNANDO NUNES SEVERO  
Cargo: AUXILIAR DE OPERAÇÕES  
Padrão: 02  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.412,79
Descontos Legais	R\$	-129,76
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.283,03

Nome: PAULO LUIS LASSIG  
Cargo: DIRETOR GERAL DAS OBRAS PUB  
Padrão: 08  
Classe: 3  
Função gratificada: FG4  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 16 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	6.023,77
Descontos Legais	R\$	-1.063,30
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.960,47

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: PAULO RODRIGUES  
Cargo: MOTORISTA  
Padrão: 06  
Classe: 2  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 12 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.528,65  
Descontos Legais R\$ -365,81  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 4.162,84

Nome: PEDRO DA ROZA  
Cargo: PEDREIRO  
Padrão: 06  
Classe: 2  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 13 anos

Remuneração Total Bruta R\$ 4.006,98  
Descontos Legais R\$ -536,75  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.470,23

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: PEDRO PAULO FALCAO DA ROSA  
Cargo: PREFEITO  
Padrão: PREF  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 31 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	22.911,92
Abono de Permanência	R\$	454,04
Descontos Legais	R\$	-5.885,46
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	17.480,50

Nome: PEDRO PAULONIENOW  
Cargo: SECRETARIO MUNIC.AGRIC.MEIC  
Padrão: SEC  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	8.887,05
Descontos Legais	R\$	-2.040,27
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	6.846,78

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: PRISCILA FERNANDA MORAES DOS SANTOS

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Padrão:

Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.709,17

Descontos Legais R\$ -136,73

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.572,44

Nome: PRISCILA OZELAME OCHOA

Cargo: TÉCN. SEGURANÇA DO TRABALHO

Padrão: 11

Classe: 0

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.790,11

Descontos Legais R\$ -376,16

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.413,95

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: QUELENCINARA BLATT I  
Cargo: PROFESSOR 02.H  
Padrão: 2  
Classe: H  
Função gratificada: Grat. Vice Dir  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 15 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.954,44
Descontos Legais	R\$	-530,96
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.423,48

Nome: QUELENCINARA BLATT II  
Cargo: PROFESSOR 02.A  
Padrão: 2  
Classe: A  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.021,80
Descontos Legais	R\$	-640,73
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.381,07

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: RAFAELA CAROLINA MORAES DA SILVEIRA  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.141,09
Parcelas Indenizatórias	R\$	32,80
Descontos Legais	R\$	-136,93
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.036,96

Nome: RAFAELA DAL SANT  
Cargo: FISCAL TRIBUTARIO  
Padrão: 10  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.509,96
Descontos Legais	R\$	-309,84
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.200,12

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: RAQUEL PATRICIA NEIS RAMIRES  
Cargo: PROFESSOR 02.A  
Padrão: 2  
Classe: A  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	2.057,52
Descontos Legais	R\$	-246,90
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.810,62

Nome: RAQUEL PATRICIA NEIS RAMIRES  
Cargo: PROFESSOR 02.A  
Padrão: 2  
Classe: A  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.986,05
Descontos Legais	R\$	-338,19
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.647,86

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.



# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: REBECA RIBEIRO DA SILVA  
Cargo: PROFESSOR 02.A  
Padrão: 2  
Classe: A  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.986,05
Descontos Legais	R\$	-178,74
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.807,31

Nome: REGINA DA SILVA I  
Cargo: PROFESSOR 03.G  
Padrão: 3  
Classe: G  
Função gratificada: Grat. Direcao  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 14 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	4.153,50
Descontos Legais	R\$	-568,96
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.584,54

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: REGINA DA SILVA II  
Cargo: PROFESSOR 03.D  
Padrão: 3  
Classe: D  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	2.698,84
Descontos Legais	R\$	-909,50
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.789,34

Nome: RENATA KEMMERICH SEIBERT  
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
Padrão: 7  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.709,17
Descontos Legais	R\$	-136,73
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.572,44

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: RENATA SILVA PIETRO KRAEMER  
Cargo: Coord. Unidade Básica de Saúde  
Padrão: 12  
Classe: 0  
Função gratificada: FG0  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque: 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	5.154,16
Descontos Legais	R\$	-885,20
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.268,96

Nome: RICARDO SCHWINGEL  
Cargo: DIRETOR EQ. CONTR. PARQUE MA  
Padrão: 09  
Classe: 1  
Função gratificada: FG3  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque: 5 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.460,34
Descontos Legais	R\$	-542,25
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.918,09

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: RITA DE CASSIA SEELIG GODOY  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.668,72
Descontos Legais	R\$	-339,37
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.329,35

Nome: RIZIELE GUERRA I  
Cargo: PROFESSOR 03.G  
Padrão: 3  
Classe: G  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 15 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.273,55
Descontos Legais	R\$	-451,86
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.821,69

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: RIZIELE GUERRA II  
Cargo: PROFESSOR 03.D  
Padrão: 3  
Classe: D  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.656,38
Descontos Legais	R\$	-773,28
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.883,10

Nome: ROBERTA ALEXANDRA PETRY ALBERTON  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.698,75
Descontos Legais	R\$	-330,73
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.368,02

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: ROBERTO REICHERT BARBOZA  
Cargo: COORD NUCLEO FISCALIZAÇÃO F  
Padrão: 10  
Classe: 2  
Função gratificada: FG2  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 15 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	5.275,38
Descontos Legais	R\$	-902,60
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.372,78

Nome: ROBSON HENRIQUE DA SILVA  
Cargo: COORDENADOR DE TURMA  
Padrão: CC  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.689,59
Descontos Legais	R\$	-135,16
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.554,43

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: ROGÉRIO BARROS KISSMANN  
Cargo: VETERINARIO  
Padrão: 13  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 6.080,74  
Descontos Legais R\$ -1.297,13  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 4.783,61

Nome: RONEI ADAIR ROEHRIG  
Cargo: DIRETOR EQ. ESPORTE E LAZER  
Padrão: CC  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.404,80  
Descontos Legais R\$ -430,55  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.974,25

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: RONISE SAUERESSIG SCHERER  
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
Padrão: 7  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.709,17
Descontos Legais	R\$	-136,73
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.572,44

Nome: ROSANE FATIMA DE FREITAS  
Cargo: PROFESSOR 02.A  
Padrão: 2  
Classe: A  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.986,04
Descontos Legais	R\$	-178,74
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.807,30

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.



# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: ROSANE FATIMA GIONGO SCHENKEL  
Cargo: PROFESSOR 03.N  
Padrão: 3  
Classe: N  
Função gratificada: Grat. Vice Dir  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 24 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	5.563,39
Descontos Legais	R\$	-972,66
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.590,73

Nome: ROSANE SAUERESSIG KUHN  
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
Padrão: 7  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	1.709,17
Descontos Legais	R\$	-136,73
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.572,44

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: ROSANE TEREZINHA STRAUSS II

Cargo: PROFESSOR 03.H

Padrão: 3

Classe: H

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 16 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.420,45

Descontos Legais R\$ -507,15

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.913,30

Nome: ROSAURA ALLEBRANDT KOHLRAUSCH

Cargo: DIR.EQ.APOIO IND.COM.SERVIÇ

Padrão: CC

Classe: 3

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.395,92

Descontos Legais R\$ -443,67

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.952,25

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: ROSEARA DE SOUZA VAZ DEVALLE  
Cargo: MONITOR  
Padrão: 07  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.727,20
Descontos Legais	R\$	-201,23
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.525,97

Nome: ROSELITA MARTINS DE ALMEIDA  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.407,39
Descontos Legais	R\$	-163,53
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.243,86

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: ROSIANE FLORES BERNARDES  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.139,13
Parcelas Indenizatórias	R\$	98,40
Descontos Legais	R\$	-132,76
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.104,77

Nome: ROSICLER NIENOW ANDRIOLI  
Cargo: COORD.NUC.CONTROLE ATENDII  
Padrão: 09  
Classe: 1  
Função gratificada: FG2  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 25 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.826,37
Descontos Legais	R\$	-745,90
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.080,47

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: ROSILENE DIAS BACHER  
Cargo: PROFESSOR 02.A  
Padrão: 2  
Classe: A  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.986,04
Descontos Legais	R\$	-178,74
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.807,30

Nome: ROSIMARA GRAHL  
Cargo: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL  
Padrão: 06  
Classe: 2  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 14 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.530,26
Descontos Legais	R\$	-305,67
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.224,59

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: ROSÂNGELA MACHADO MAGALHÃES

Cargo: EDUCADOR / CUIDADOR

Padrão:

Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.950,26

Descontos Legais R\$ -175,52

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.774,74

Nome: ROZENEI IARA DOS SANTOS

Cargo: PROFESSOR 03.M

Padrão: 3

Classe: M

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 20 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.221,36

Descontos Legais R\$ -680,54

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.540,82

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: SAIONARA PALHARINI I  
Cargo: PROFESSOR 03.L  
Padrão: 3  
Classe: L  
Função gratificada: Grat. Coord E  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 23 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	5.005,62
Descontos Legais	R\$	-912,58
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.093,04

Nome: SAIONARA WITTE  
Cargo: PROFESSOR 02.A  
Padrão: 2  
Classe: A  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.986,04
Descontos Legais	R\$	-178,74
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.807,30

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: SAMARA SALETE DE BRITO CAMPOS  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.086,75
Parcelas Indenizatórias	R\$	32,80
Descontos Legais	R\$	-130,41
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	989,14

Nome: SANDRA AIRES  
Cargo: DIRETOR DA EQ.DE CULTURA  
Padrão: CC  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque

Remuneração Total Bruta	R\$	2.829,92
Descontos Legais	R\$	-290,81
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.539,11

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.



# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: SANDRA ANDREIA HOLAND  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.451,83  
Descontos Legais R\$ -168,70  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.283,13

Nome: SANDRA MARA DA ROSA  
Cargo: EDUCADOR / CUIDADOR  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.950,26  
Descontos Legais R\$ -175,52  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.774,74

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: SANDRA REGINA SOARES  
Cargo: PROFESSOR 03.H  
Padrão: 3  
Classe: H  
Função gratificada: Grat. Dificil A1  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 16 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.562,31
Descontos Legais	R\$	-528,43
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.033,88

Nome: SANDRA SILVANA JURKFITZ DOS SANTOS  
Cargo: PROFESSOR 03.N  
Padrão: 3  
Classe: N  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 24 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.756,39
Descontos Legais	R\$	-876,40
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.879,99

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: SAYANY GABRIEL

Cargo: ESTAGIARIO

Padrão:

Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 10 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.027,52

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.027,52

Nome: SCHEILA FERNANDA DA SILVA

Cargo: PROFESSOR 02.A

Padrão: 2

Classe: A

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.021,77

Descontos Legais R\$ -242,61

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.779,16

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: SEBASTIAO GILMAR WALENDORFF D AVILA  
Cargo: ALMOXARIFE  
Padrão: 07  
Classe: 4  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 30 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	5.097,83
Descontos Legais	R\$	-806,85
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.290,98

Nome: SHAI DI NATALLI DA SILVA CARNEIRO  
Cargo: ESTAGIARIO  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.027,52
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.027,52

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: SHIRLEY DE OLIVEIRA  
Cargo: PROFESSOR 02.A  
Padrão: 2  
Classe: A  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.269,77
Descontos Legais	R\$	-216,38
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.053,39

Nome: SILENE DREIFKE  
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
Padrão: 10  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	5.430,85
Descontos Legais	R\$	-1.162,82
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.268,03

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: SILVANA MACHADO GIARETTA

Cargo: ESTAGIARIO

Padrão:

Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.027,52

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.027,52

Nome: SILVANO AUGUSTO TRAMONTINI

Cargo: DIRETOR GERAL DO DESPORTO

Padrão: CC

Classe: 4

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.655,59

Descontos Legais R\$ -722,95

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.932,64

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: SILVIA NEMECEKLOSS  
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL  
Padrão: 12  
Classe: 4  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 24 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	10.000,19
Descontos Legais	R\$	-2.750,71
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	7.249,48

Nome: SIMONE ALTHAUS  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.925,36
Descontos Legais	R\$	-392,35
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.533,01

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: SIMONE DELCI ZULPO  
Cargo: COORD.NUCLEO PRESTAÇÃO CC  
Padrão: 06  
Classe: 4  
Função gratificada: FG2  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 25 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	4.709,47
Descontos Legais	R\$	-708,72
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.000,75

Nome: SIMONE FETTER  
Cargo: MONITOR  
Padrão: 07  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.977,27
Descontos Legais	R\$	-230,36
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.746,91

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.



# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: SIMONE LANGARO  
Cargo: MONITOR  
Padrão: 07  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.667,20
Descontos Legais	R\$	-194,24
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.472,96

Nome: SIMONE MARIA MACHRI  
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
Padrão: 7  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.709,17
Descontos Legais	R\$	-136,73
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.572,44

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: SIMONE SCHWADE I  
Cargo: PROFESSOR 02.C  
Padrão: 2  
Classe: C  
Função gratificada: Grat. Dificil A1  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.510,55
Descontos Legais	R\$	-294,19
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.216,36

Nome: SIMONE SCHWADE II  
Cargo: PROFESSOR 02.B  
Padrão: 2  
Classe: B  
Função gratificada: Grat. Dificil A1  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.258,41
Descontos Legais	R\$	-523,76
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.734,65

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: SIRLEI ELISA LAVALL  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.883,24  
Descontos Legais R\$ -393,48  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.489,76

Nome: SONIA AIRES  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.328,60  
Descontos Legais R\$ -290,32  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.038,28

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: SONIA BAGOLIN RIBEIRO  
Cargo: MONITOR  
Padrão: 07  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.007,28
Descontos Legais	R\$	-233,86
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.773,42

Nome: STEFANIE THAÍS DOS SANTOS  
Cargo: ESTAGIARIO  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.027,52
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.027,52

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: SUELENROCHAORTIZ

Cargo: ESTAGIARIO

Padrão:

Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.027,52

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.027,52

Nome: SUELI ALVES DE OLIVEIRA

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Padrão: 7

Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.709,16

Descontos Legais R\$ -136,73

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.572,43

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: SUZANA LAIS BELEDELLI GHILLIONI  
Cargo: PROFESSOR 02.A  
Padrão: 2  
Classe: A  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.986,04
Descontos Legais	R\$	-238,32
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.747,72

Nome: SUZE DALROSI MELLO RAMOS  
Cargo: MONITOR  
Padrão: 07  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.908,69
Descontos Legais	R\$	-217,59
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.691,10

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: TAILA IRSCHLINGER

Cargo: ESTAGIARIO

Padrão:

Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.027,52

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.027,52

Nome: TAINÁ SINARA SIMOES

Cargo: ESTAGIARIO

Padrão:

Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.027,52

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.027,52

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: TAISCAROLINE DA SILVA  
Cargo: PROFESSOR 03.B  
Padrão: 3  
Classe: B  
Função gratificada: Grat. Dificil A  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.708,28
Descontos Legais	R\$	-315,23
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.393,05

Nome: TAIZA GUARESCHI  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.182,64
Descontos Legais	R\$	-416,69
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.765,95

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.



# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: TAMARA BRUNHAUSER ALVES  
Cargo: PROFESSOR 03.M  
Padrão: 3  
Classe: M  
Função gratificada: Grat. Coord E  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 20 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.823,85
Descontos Legais	R\$	-755,73
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.068,12

Nome: TANIA RODRIGUES DA SILVA  
Cargo: CONTADOR  
Padrão: 12  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 13 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.808,04
Descontos Legais	R\$	-474,59
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.333,45

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: TATIANA BALTORE DOS SANTOS SODER I  
Cargo: PROFESSOR 03.N  
Padrão: 3  
Classe: N  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 24 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.747,15  
Descontos Legais R\$ -873,47  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.873,68

Nome: TATIANA BALTORE DOS SANTOS SODER II  
Cargo: PROFESSOR 03.M  
Padrão: 3  
Classe: M  
Função gratificada: Grat. Vice Dir  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 20 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 5.030,81  
Descontos Legais R\$ -1.725,64  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.305,17

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: TATIANA BERTOLO I  
Cargo: PROFESSOR 02.F  
Padrão: 2  
Classe: F  
Função gratificada: Grat. Dificil A  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 13 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.095,97
Descontos Legais	R\$	-409,43
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.686,54

Nome: TATIANA BERTOLO II  
Cargo: PROFESSOR 02.C  
Padrão: 2  
Classe: C  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	2.452,48
Descontos Legais	R\$	-710,64
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.741,84

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: TATIANA DAIANA TRAUTENMULLER  
Cargo: PROFESSOR 02.C  
Padrão: 2  
Classe: C  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.368,73  
Descontos Legais R\$ -297,79  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.070,94

Nome: TATIANA SCHAEFFER  
Cargo: PROFESSOR 03.C  
Padrão: 3  
Classe: C  
Função gratificada: Grat. Classe E  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.822,19  
Descontos Legais R\$ -350,64  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.471,55

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: TEREZINHA IVANIA ALVES  
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
Padrão: 7  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 652,47  
Descontos Legais R\$ -52,19  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 600,28

Nome: TEREZINHA MARLENE BRISOLA  
Cargo: PROFESSOR 03.G  
Padrão: 3  
Classe: G  
Função gratificada: Grat. Coord E  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 14 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.690,34  
Descontos Legais R\$ -499,48  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.190,86

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: THAIGRA RAISSA GONCALVES KEMPFER  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.145,45
Parcelas Indenizatórias	R\$	32,80
Descontos Legais	R\$	-136,90
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.041,35

Nome: THAILA SCHWALBERT  
Cargo: ESTAGIARIO  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	1.027,52
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.027,52

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: THAÍS APARECIDA ANHAIA DOS SANTOS  
Cargo: ESTAGIARIO  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.027,52  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.027,52

Nome: TIAGO DA SILVA  
Cargo: MOTORISTA  
Padrão: 06  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 10 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.543,37  
Descontos Legais R\$ -228,92  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.314,45

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: TIFANI BROCKMANN

Cargo: ESTAGIARIO

Padrão:

Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque

Remuneração Total Bruta R\$ 753,51

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 753,51

Nome: TOMAS SERAFIM DE CAMARGO DUARTE

Cargo: PSICOLOGO

Padrão: 12

Classe: 0

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos

Remuneração Total Bruta R\$ 4.289,36

Descontos Legais R\$ -727,88

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.561,48

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.



# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: TUANI FREITAS DA ROSA  
Cargo: PROFESSOR 02.A  
Padrão: 2  
Classe: A  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.986,04
Descontos Legais	R\$	-178,74
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.807,30

Nome: ULISSES JOSE DOS REIS  
Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS  
Padrão: 08  
Classe: 4  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 23 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.799,58
Descontos Legais	R\$	-798,79
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.000,79

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: VALDETE DE LOURDES GRAEFF  
Cargo: ESTAGIARIO  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.027,52  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.027,52

Nome: VALDOMIRO DA SILVA  
Cargo: MECÂNICO  
Padrão: 08  
Classe: 2  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 15 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.680,30  
Descontos Legais R\$ -430,87  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.249,43

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: VALDORI SOARES DA CRUZ  
Cargo: MOTORISTA  
Padrão: 06  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.336,25
Descontos Legais	R\$	-326,70
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.009,55

Nome: VALERIA KELLY DOS SANTOS VOGELI  
Cargo: ESTAGIARIO  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.027,52
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.027,52

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: VANDERLEIA PAULA SESTARI MARIN  
Cargo: MONITOR  
Padrão: 07  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.697,19
Descontos Legais	R\$	-197,73
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.499,46

Nome: VANDERLEIA TALHEIMER MATTE  
Cargo: ESTAGIARIO  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.027,52
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.027,52

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: VANDERLETE CEILA DE OLIVEIRA FRIES  
Cargo: ARQUITETOS  
Padrão: 12  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	5.064,03
Descontos Legais	R\$	-922,29
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.141,74

Nome: VANESSA DE FATIMA CAPELETTI  
Cargo: PROFESSOR 02.A  
Padrão: 2  
Classe: A  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.986,04
Descontos Legais	R\$	-178,74
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.807,30

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: VANESSALUZIAMONTEIRO DA SILVA  
Cargo: ESTAGIARIO  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.027,52  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.027,52

Nome: VANUSADOS SANTOS  
Cargo: COORDEN. NUC. ATEND. GABINETE  
Padrão: CC  
Classe: 2  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.973,76  
Descontos Legais R\$ -177,63  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.796,13

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: VERA WITTE  
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
Padrão: 7  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.709,17  
Descontos Legais R\$ -136,73  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.572,44

Nome: VILMA ALIERDE SIMÕES  
Cargo: EDUCADOR / CUIDADOR  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.145,56  
Descontos Legais R\$ -193,10  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.952,46

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: VILSON BARBOZA  
Cargo: DIRETOR EQ.DE TRANSP.ESCOL/  
Padrão: CC  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.395,92  
Descontos Legais R\$ -428,99  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.966,93

Nome: VITOR LUIZ DE ALMEIDA  
Cargo: COORDENADOR DE TURMA  
Padrão: CC  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.689,60  
Descontos Legais R\$ -135,16  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.554,44

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.



# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: VITORIA BORGES MACHADO  
Cargo: ESTAGIARIO  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 764,02  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 764,02

Nome: VIVIAN VANDERLEIA TRES VANZIN  
Cargo: Coord. Progr. Habitacionais  
Padrão: 12  
Classe: 1  
Função gratificada: FG2  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 5.551,80  
Descontos Legais R\$ -999,38  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 4.552,42

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: VIVIANE CARDOSO  
Cargo: COORD. NUCLEO CADASTRO  
Padrão: CC  
Classe: 2  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.973,75  
Descontos Legais R\$ -177,63  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.796,12

Nome: VIVIANE CRISTINA BINSFELD  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos

Remuneração Total Bruta R\$ 2.883,24  
Descontos Legais R\$ -393,48  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.489,76

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2019

Folha: Mensal

Nome: VIVIANE REGINA DOS SANTOS  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.108,50
Parcelas Indenizatórias	R\$	65,60
Descontos Legais	R\$	-133,02
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.041,08

Nome: WELINGTON CANAL  
Cargo: ESTAGIARIO  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.027,52
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.027,52

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.911,92, sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019

Folha: Mensal